ANNO LXVII — NUMERO 153 SEXTA-FEIRA 10 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 9 de Julho, ás 4 horas e 35 minutos da tarde

Hontem em sessão secreta approvou o Senado as nomeações dos ministros brazileiros para Portugal, Hespanha e Confederação Argentina.

O «Jornal do Brazil» noticiou hontem ter corrido na praça o boato de haver o Ministro da Fazenda autorisado a emissão de notas em razão triplice e sobre o lastro de apolices.

Esta noticia foi hoje desmentida officialmente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1891

Portarias:

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o que expoz em officio n. 95, de 25 de Abril findo, o inspector de hygiene, resolve nomear o Dr. Marcionilio de Barros Lins para se encarregar do serviço de desinfecção das casas onde existam ou tenham existido casos de molestias infecto contagiosas nesta cidade, com a gratificação mensal de tresentos mil réis (300$000), correndo a despeza por conta da verba «Soccorros publicos».—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello do posto de commissario da guarda local do municipio de Goyanna.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães para o posto de commissario da guarda local do municipio de Goyanna.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 839, resolve exonerar, a pedido os cidadãos José de Brito Bezerra e Manoel Francisco Vieira de Mello dos cargos de supplentes do subdelegado do 3º districto do Espirito Santo de Uruçu-merim, do termo de Gravatá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu Joaquim Victalino de Mello, sub commissario da guarda local do municipio de S. Lourenço da Matta, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude; devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de quinse dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, sendo os trinta e quatro dias com ordenado na forma da lei, e o tempo excedente, provisoriamente e sem vencimentos; devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quarenta e cinco dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Pinto de Almeida Junior, amanuense da secretaria do presidio de Fernando de Noronha, resolve prorogar por tres mezes, provisoriamente e sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel João Alves Pereira de Lyra Junior para exercer o cargo de secretario da repartição de saude do porto durante o impedimento do funccionario effectivo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do capitão do porto de hoje datado sob n. 21, do qual consta ter-se habilitado Luiz José Antunes Junior para servir de machinista de 3ª classe de barcos a vapor, de conformidade com decreto n. 10411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a autorisação do ministro da Instrucção Publica Correios e telegraphos, constante do aviso n. 299 de 11 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 150:000$000 a verba—Eventuaes—do referido Ministerio vigente para occorrer ás despezas para continuação das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito do Recife. Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Seabra, deputado ao Congresso Nacional pelo Estado da Bahia com residencia official neste, resolve abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 600$000 á verba «Ajuda de Custo aos senadores e deputados» do Ministerio do Interior, exercicio vigente afim de occorrer ao pagamento do que compete ao peticionario.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Paula Freitas, ex-professor publico da cadeira de instrucção primaria de Carahiba, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro n. 403 de 30 de Abril findo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 278$100, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do peticionario, a contar do 1º de Junho a 30 de Setembro do anno proximo passado. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que representou o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro n. 382 de 29 de Abril findo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 8$440, afim de ter lugar o pagamento de uma passagem de ida e volta concedida, por conta do Estado, no mez de Dezembro do anno passado, ao engenheiro Francisco Apoligorio Leal.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado, e communicou-se ao superintendente.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio do director da Faculdade de Direito do Recife, de 20 do corrente, n. 9, e a informação a este prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda no dia anterior, resolve, de conformidade com o § 7º do art. 3º do decreto n. 2,881, do 1º de Fevereiro de 1862, abrir [illegible]to extraordinario da importancia de 3:9[illegible]$[illegible]00 a verba «Eventuaes», do Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos, do exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento das gratificações a que teem direito, segundo o art. 283 do decreto n. 1.232 F, de 2 de Janeiro ultimo, os lentes e o secretario da dita Faculdade de que trata a folha annexa ao officio do referido director, pelo trabalho extraordinario de exames feitos de accordo com os arts. 286 e 287 do citado decreto.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso-vos, em vista do que expuzestes em officio n. 871, de hontem datado, a mandardes transferir, com urgencia, para a Casa de Detenção, os presos que se acham na cadeia de Jaboatão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por copia de hontem datada, sob n. 291, do director das Obras Militares, transmitto-vos as inclusas notas do gaz consumido nos estabelecimentos militares deste Estado, durante o mez de Abril findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que, com urgencia, remettaes a Secretaria do Governo um quadro demonstrativo da despeza effectuada durante o ultimo exercicio, com o pessoal do Tribunal da Relação do Recife, juizes de direito, municipaes e substitutos e promotores publicos das comarcas do Estado.

— Ao mesmo.—De conformidade com a vossa informação n. 266, de 4 do corrente, autoriso-vos a supprirdes o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 5:289$000, afim de occorrer a despeza que deve ser effectuada no mez de Junho vindouro, constante da relação junta.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, para os devidos effeitos o decreto de 9 do corrente mez, pelo qual foi declarado sem effeito o de 2 que concedeu ao Dr. Joaquim de Cerqueira Leite exoneração do lugar de inspector de hygiene d'este Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que por aviso de 11 do corrente do Ministerio dos Negocios da Justiça foi approvado o acto pelo qual proroguei por 30 dias provisoriamente e sem vencimentos a licença ultimamente concedida ao juiz municipal do termo de Itambé para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o delegado da inspectoria geral das terras e colonisação, recommendo-vos que por conta da verba propria mandeis adiantar-lhe a quantia de 10:000$, para occorrer ao pagamento das despezas com esse serviço; prestadas por elle as devidas contas antes de novo recebimento conforme propoz em officio de hontem.—Communicou-se ao delegado das terras.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com os documentos juntos recommendo-vos que mandeis pagar a quem se mostrar autorisado como solicitou o nosso ministro em Londres a quantia de £ 33.19.9, proveniente da traducção e impressão do edital de 16 de Fevereiro chamando concurrencia ao novo contracto da illuminação a gaz d'esta cidade e publicação da noticia, referente ao recebimento de proposta em diversos jornaes d'aquella cidade.—Communicou-se ao ministro brazileiro em Londres.

— Ao mesmo.—A' vista do que informastes no officio de hontem, sob n. 478 e do traslado da escriptura a elle annexo, d'onde se verifica que Sinden & C., contrataram com Browns & C., o fornecimento dos machinismos destinados a Usina Catende, contractada com aquelles e o major Felippe Paes de Oliveira, pelo preço £ 20.600, com a capacidade de moer 200 toneladas de cannas por dia de 24 horas e destillar 6 pipas de alcool no mesmo periodo, autoriso-vos a entregardes aos ditos Browns & C. a 1ª prestação do auxilio de 250 contos de réis; alterada assim a clausula do contracto relativa a entrega de tal prestação, assignando estes n'esse Thesouro termo de responsabilidade pelo qual se obriguem a fornecerem á usina nos prazos e condições determinadas na dita escriptura.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 394 de 30 de Abril findo mandai pagar pelas verbas dos §§ 36 e 63 do orçamento vigente ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 9$360, proveniente de passagens concedidas no mez de Janeiro ultimo, por conta do Estado, ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Em vista de vossa informação n. 393 de 30 de Abril findo, autoriso-vos a mandardes pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de.... 66$450, proveniente de passagens concedidas no mez de Fevereiro ultimo, por conta do Estado, devendo a despeza correr pela verba do § 47 art. 2º do orçamento vigente.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao engenheiro chefe da Repartição de Obras Publicas.—Sciente pela vossa informação em officio de 12 do corrente, sob n. 81, de haverdes imposto a multa de 5 %, sobre o valor do contracto de Antero Soares de Vasconcellos, arrematante das obras de reparos da ponte de Motocolombó, por não tel-as executado no prazo marcado, declaro-vos que, de accordo com a dita informação, indeferi hoje o requerimento em que elle pedio uma prorogação de 60 dias para execução dellas.

— Ao Revd. prefeito da Penha.—Rogo-vos que, com a possivel brevidade, me informeis sobre o assumpto dos papeis juntos, relativos á construcção do cemiterio de Papacaça, o qual acha-se actualmente sob a administração do Revd. João Marques de Souza.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem transportar até a capital federal, por conta do Ministerio da Guerra o soldado João Lopes Machado Primo que, não tendo corpo designado segue para alli, á disposição do ajudante general do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una, ás praças da guarda local do municipio de Buique Salviano Victor de Vasconcellos e José Cavalcante de Albuquerque.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, da estação do Brum a daquella cidade, em carro de 2ª classe a praça da guarda local de Triumpho João José de Lemos e a dous menores.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos o officio do juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha, que devolvereis opportunamente, afim de que proponhaes um dos empregados do presidio daquelle nome, constantes da relação aqui junta; para exercer o cargo de subdelegado de policia, e a creação do respectivo districto.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado lançou no requerimento das tres praças da extincta guarda civica, sobre as quaes versam os vossos officios ns. 566 e 570 de 28 de Abril ultimo e 4 do corrente o seguinte despacho:

«Em vista das informações nada ha que deferir.»

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, membros da commissão nomeada em 14 de Maio pela assembléa geral dos accionistas da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—O prazo do privilegio concedido para a exploração da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe devia ter-se contado desde o momento em que essa exploração teve principio, só em que, portanto, a companhia começou a auferir as vantagens da concessão. O governo permittindo, em 21 de Julho de 1890, a inauguração provisoria da linha do Recife á Olinda, declarou que o privilegio seria contado dessa inauguração, a qual se effectuou em 24 daquelle mez. Mas tendo sido aberto o trafego da estação do Carmo em 10 de Dezembro de 1871, a lei n. 1973 de 23 de Março de 1889, concedeu que da abertura desse trafego se contasse o tempo do privilegio. Já era um favor considerar-se como não existente, para o completo do privilegio, o tempo em que o trafego ia até a cidade de Olinda, mas sómente até o Varadouro, e seria absurdo, que não está na lettra, nem no espirito da lei, considerar-se como não existente, para o mesmo effeito, o trafego de toda a linha, (o maximo da exploração) durante os annos em que a companhia se demorou em substituir um edificio de madeira por um de alvenaria no pateo do Carmo. Conseguintemente não tem lugar o que pedem os supplicantes.

Tenente-coronel Avelino Tauviano de Oliveira.—Aguarde decisão do governo federal.

Austriclino Ribeiro de Carvalho.—Informe o engenheiro director da estrada de ferro Central.

Alfredo Oscar da Rosa.—Informe a inspectoria do theatro.

Antonio Alves da Cunha.—Sim.

Antonio Leite de Magalhães Bastos.—Só podem ser entregues por certidão.

Companhia Pernambucana.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Leite Nogueira Paz.—Attendido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Joaquim Laurentino de Andrade.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Victor Alves Matheus.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

José Pedro de Farias Junior.—Indeferido, em vista da informação.

Tenente José dos Passos Queiroz.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Alves & C.—Sim.

Dr. Joaquim José Coimbra.—Apresente o attestado dos proprietarios das usinas proximas, do qual conste que a Pirangy-Assú não prejudica a exploração daquellas, ou entre em accordo, que deverá ser traduzido por escriptura publica, com os concessionarios de uma e outra sobre a divisão de zonas de exploração, cumprindo ao requerente, depois de observadas estas condições, deixar fóra de duvida que os terrenos da que for destinada a sua fabrica teem capacidade de planta correspondente á força dos apparelhos da mesma.

Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcante Filho.—Prove o peticionario que os concessionarios da usina Coelho prescindem do auxilio do engenho Cunha de Baixo para o fornecimento de cannas e que os outros engenhos mencionados no contracto são sufficientes para preencher as condições do dito contracto.

Capitão João Henrique de Albuquerque Mello.—Informe o Dr. juiz de direito da vara de orphãos da comarca desta capital.

Liberata Leopoldina Vital.—Aguarde a proxima reorganisação dos serviços do Estado.

Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thereza de Jesus Mello.—Aguarde a proxima reorganisação dos serviços do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1891.

Ordem do dia n. 17

Constando do *Diario Official* n. 167 de 23 de Junho ultimo a promoção, por decreto de 20 do mesmo mez de major para o 5.º batalhão de infantaria, do Sr. major graduado Telasio Servulo Alves de Araujo, determino que seja desligado e excluido do 14.º batalhão afim de opportunamente seguir a reunir-se ao corpo a que pertence.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Ewbank* general de brigada.

(Está conforme.—) *Carlos Augusto de Almeida Soares*, alferes encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 146 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1891.

Illm. Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Mathias Gomes da Silva, por crime de ferimentos leves; e Joaquim Luiz de Souza, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Manoel Lourenço de Almeida, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Francisco da Silva, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo da Escada que, no dia 30 do mez findo no districto de S. José de Gaipió, o individuo de nome Estevão Reis desfechou um tiro de pistola em Manoel Araujo[?], que tendo ficado gravemente ferido, veio a fallecer no dia seguinte.

O delinquente, após o crime, evadio-se, e contra elle a autoridade respectiva procede nos termos da lei.

No dia 20 do mez findo, entrou em exercicio do cargo de sub commissario do municipio de Boa Vista o alferes Florencio Alves de Barros.

Entrou em exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. José de Gaipió do termo da Escada, Antonio Ferreira de Carvalho.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1891

As vacillações do cambio

Causa deveras inquietação a todos os espiritos, que não se deixam dominar pelo anti-patriotico *laissez faire laissez passer*, a continua e constante oscillação em que entre nós tem, ultimamente, vivido o cambio, que, por ser o thermometro regulador das relações economico financeiras do commercio internacional, não póde nem deve ser susceptivel de variações facticias.

Aos que tem interesses fluctuantes, dependentes do bom estado dos mercados impressiona sobremodo esse phenomeno cujas causas reaes fogem a uma explicação sensata, porque, pesquizadas bem as fontes donde elle emana, reconhecer-se-ha quão egoistico é o sentimento que produz, que determina essa instabilidade fatal ao commercio, depressiva do consumo e damnosa ao consumidor.

A alça ou baixa do cambio, em regra, somente dá-se quando qualquer acontecimento politico ou financeiro altera a normalidade da vida do paiz em que elle se realisa, donde se deduz que unicamente póde produzir o descenso a falta de confiança que aos capitaes estrangeiros inspira o estado da praça de uma nação dada, quer essa falta de confiança provenha de uma erronea direcção imprimida aos negocios publicos, quer se origine da proximidade prevista de alterações na ordem social, quer se funde na diminuição das fontes productoras do mesmo paiz.

Ora, perguntamos nós, o Brazil actual se acha nessas condições, domina em seu seio esse accumulo de circumstancias destruidoras do seu credito no exterior?

Não, absolutamente não!

As rendas publicas, alentadas por uma criteriosa direcção e reforçadas por um augmento das fontes productoras, não tem sido desviadas dos seus fins proprios; e a riqueza nacional, haurida do solo e do trabalho sob as suas multiplas manifestações activas, desenvolve-se a passos largos e gigantescos.

As industrias já existentes protegidas agora largamente pelo influxo benefico de meios estimulantes e amparadas pelo capital que sahio do seu avaro retrahimento, tem tomado um largo incremento, emquanto outras, até então abandonadas e desconhecidas, vão alçando o collo, presagiando um futuro venturoso para este bello paiz a quem a natureza prodigamente dotou de todos os recursos necessarios.

Somente neste Estado a exportação no mez proximo findo, não obstante a grande e sensivel baixa nos preços dos productos locaes, accusa a notavel differença de 191:828$29[illegible] sobre a renda de igual periodo no anno anterior,—e esse facto é consequencia indubitavel e indiscutivel da maior producção.

Por outro lado a estabilidade do regime politico definitivamente implantado no Brazil a 15 de Novembro, é garantia segura de que nenhum facto virá alterar o nosso progresso.

Salvo pequenas dissenções de caracter puramente administrativo e que não affectam a ordem politica nem aos compromissos nacionaes que qualquer governo saberá respeitar, porque são sagrados, todos trabalham porfiadamente em prol da prosperidade desta vastissima porção de terra americana.

E quando não inspirasse confiança a marcha segura dos negocios publicos o cambio não vacillaria, tendia sempre a descer, até que fosse removida a causa.

Porque, pois, essa oscillação?

Quaes as causas predisponentes dessa anomalia economica, injustificavel perante a sciencia e perante os factos?

Que motivos tem arrastado o cambio a esse *cabrioler* prejudicial?

Serios damnos e males tem advindo ao commercio com essa falta de firmeza da taxa cambial, o que occasiona extraordinarias perturbações em as nossas relações mercantis exteriores e internas.

Ignorando qual o premio com que no dia subsequente tem de satisfazer os seus compromissos, o commercio, ajuizadamente, restringe as suas operações e eleva, de accordo com a baixa cambial o preço dos generos importados.

A população, cujos meios de subsistencia não augmentam proporcionalmente á baixa do cambio, ou tem de fazer sacrificios enormes para adquirir a mercadoria ou não a compra e n'este caso o commerciante ou perde o genero que difficilmente importou, se elle fôr deterioravel, ou sujeita-se a retel-o em deposito até ser obrigado para evitar maior prejuizo, a cedel-o por um preço inferior ao do seu custo.

Por seu turno as rendas aduaneiras decrescem, em virtude da reducção da importação.

Ainda referindo-nos a Pernambuco a renda da Alfandega apresenta sómente na verba—Importação e durante o mez findo uma differença de 544:659$337 para menos, comparado com igual mez no anno passado.

Isso posto, assentados esses principios, deve-se concluir logicamente que sómente causas de ordem particular tem mantido tão grande e inconveniente anarchia no nosso mechanismo financeiro.

Essas causas, certo, não podem ser outras que não uma desastrosa e anti-patriotica especulação de jogo e uma falsa e perversa comprehensão dos elevados deveres d'aquelles que podem pesar sobre os interesses da praça.

Convém, entretanto, que se extinga esse anomalo estado de cousas a bem da honra nacional, a bem dos creditos do nosso paiz e a bem da normalisação de nossa vida economica.

Unidos e [illegible] patriotismo, trabalhemos todos pelo progresso da Patria!

TRANSCRIPÇÕES

Chronica parlamentar

(Do *Diario do Commercio*, de 20 de Junho)

Completaram-se hontem as mesas das duas camaras.

O trabalho correu em terreno neutro.

Os membros eleitos para uns, terá a expressão de uma victoria da opposição; para esta não passará de uma solução pacifica, para qual o governo concorreu, aconselhando aos seus amigos que não insistissem n'um pleito do qual só poderia resultar o completo falseamento das instituições.

As responsabilidades do governo são enormes na manutenção das instituições; e, si elle não pozer em contribuição o seu prestigio para evitar a continuação das scenas do parlamentarismo, que ora se exercitam sem as vantagens consequentes da lucta, resultará d'ahi o seu enfraquecimento, expondo-se á grandes contingencias no terreno da confiança politica, quando esta força, que outr'ora derrotava e elevava ministerios, já não reside na camara.

A ausencia de numerosos amigos do governo, hontem, na camara, revela bem o animo em que estão todos de não armar conflictos e de conservar os secretarios do Sr. presidente da Republica bastante estranhos á vida parlamentar.

Comprehende-se bem que, si os ministros podessem ter, ainda que fosse aquella cautelosa interferencia do regimen provisorio, partilhando agora, como aquelles partilharam então das deliberações do Congresso Constituinte, os factos se passariam de outro modo e a arregimentação partidaria seria uma obra perfeita.

Mas isto seria um desastre sem a revisão da Constituição, ou mesmo antes de certas providencias que podem ser tomadas no Regimento, actualmente em discussão.

Ahi, certas praticas podem ser perfeitamente introduzidas, entre os expedientes communs dos debates, com grande proveito para os negocios publicos e prestigio dos representantes da nação.

Em conclusão: os grupos dissidentes, separados do governo, estão senhores de varias posições da camara e do senado, e vão reconhecer agora que só ganharam socego de espirito.

O governo não os impedio de vencer, elles não impedirão o governo de viver.

E, desta forma, tendo um a caldeirinha, outro o hyssope, se restabelecerá a paz tão desejada na igreja d'Elvas.

Notas da semana

(Do *Diario do Commercio*, de 22 de Junho).

A semana correu cheia de incidentes politicos, mais ou menos importantes.

Tanto na camara como no senado, as fracções dissidentes da actual direcção politica, se empenharam com certo ardor contra o ministerio, reproduzindo nos debates o açodamento, aquellas mesmas scenas que tanto fizeram o descredito das passadas instituições.

Nada mais curioso do que ver os proceres do republicanismo consagrarem suas mais bellas phrases á manutenção das instituições que transcrevemos da America do Norte, e ao mesmo tempo admirar-lhes o empenho com que se esforçavam por dar combate ao ministerio no terreno da confiança politica!

O mal que mais fundamente minou o Imperio foi a instabilidade das administrações, justamente porque não havia solução para os negocios, nem disciplina possivel para os partidos. Ser ministro deixara de ser uma aspiração, para ser o fructo das conspirações, em que não raro entrava o proprio chefe do Estado e todo ministerio [illegible] de sobresalente para satisfazer caprichos proprios e contentar vontades alheias.

As crises não eram o producto natural das circumstancias, mas o resultado dos mais inconfessaveis artificios, que ora tinham termo com simples mudança de pessoal, ora iam até o extremo das mudanças de situação, pelo abuso das dissoluções.

Essas aberrações das verdadeiras doutrinas constitucionaes não importavam a condemnação do systema mas a imprestabilidade dos homens pela falta de educação politica.

De uma hora para outra tudo mudou-se—instituições e homens—e entramos n'um regimen inteiramente opposto, isto é, n'um regimen de sorpresas, sem que a nação antes de qualquer experiencia e tirocinio tivesse de passar logo á pratica.

Apagou-se das formulas recentemente adoptadas o dogma do governo da nação, e no logar de um soberano de poder limitado e irresponsavel, collocou-se um chefe temporario com faculdades amplas e responsavel, mas sem o minimo contacto com a nação e com a opinião, unicas fontes em que elle podia inspirar-se para dar ao seu governo a expressão racional das circumstancias.

Bem ou mal esta é a lei, este é o regimen em que temos de viver.

Entretanto, sem reformas, sem factos accentuados, sem examinar-se a marcha geral da administração, por mero vicio constitucional de origem e de raça, ha quasi quinze dias não se faz outra cousa no parlamento que não seja pleitear a queda do ministerio pelos mesmissimos processos, velhos e gastos da monarchia deposta!

N'um dia dá-se batalha a eleição das mezas do Congresso, como si por detraz dellas estivesse o ministerio, prestes a abandonar os seus lugares por um voto de desconfiança. N'outro, para pôr em coacção o presidente da Republica, propõem-se leis ás pressas para regular o processo de responsabilidade criminal desse magistrado, ao mesmo tempo que se justificam moções de desconfiança e de censura nos mais acres termos, como se a diminuição da autoridade moral do chefe do Estado não importasse tambem a eliminação do prestigio das novas instituições!

Aqui regressa-se á peça politica por excellencia do antigo regimen, indicando-se a nomeação de uma commissão que organise um projecto de resposta á Mensagem Presidencial, arremedo ou regresso formal ás disposições da resposta á falla do throno, nas quaes quem não tinha produzido uma philippica, não podia ganhar os fóros de orador.

Alli inicia-se um projecto de lei, que attenta contra todo o systema constitucional de 24 de Fevereiro, e sujeita os ministros, de livre demissão e nomeação do presidente da Republica á contingencia illegitima de serem apeiados do poder por uma extensão de incompatibilidades de que o legislador constituinte não cogitou.

Como se não bastára este acervo de anomalias, que podem conduzir-nos ao extremo de recahirmos no regimem indefinido da dictadura, unico em que a paz e as reformas são possiveis, tivemos que assistir ás scenas prolongadas de hesitação e por ultimo de desistencia, do Sr. Americo Braziliense durante mais de um mez nomeado ministro da fazenda.

Solidario com a politica do Sr. Presidente da Republica pela acceitação do cargo de governador de tão intima confiança o illustre paulista só podia ter um receio: o de confirmar as asseverações dos adversarios do governo, quando garantiam que para enfraquecer a administração actual tinham como certa a renuncia do Sr. Americo Braziliense da pasta da fazenda.

A garantia, mal o sabia o paiz, estava reforçada pelo proprio Sr. Americo Braziliense!

E desta fórma sacrificaram-se os negocios publicos e os interesses do Estado á incertezas e adiamentos, que vão fazendo descer o nivel das instituições novas abaixo do nivel das instituições velhas.

Para onde iremos, si a restauração é impossivel e a reconstrucção é impraticavel?

FINANÇAS E COMMERCIO

Colhidos de dados officiaes damos o seguinte apanhado referente a importação verificada no porto do Rio de Janeiro no anno de 1889.

O valor total é representado pelo elevado algarismo de 190,065:600$ contra 104,611:000$ de exportação.

Dá-se, pois, a enorme differença apparente de 85.450:000$ para menos na exportação. Mas estes algarismos comprehendem tambem a importação do ouro em barra e em moeda e só esta parcella representa 52.970:600$ que se deduzimos dos 190,065:000$ deixa como importação liquida apenas 137.094:400$, ou cerca ... 100.000.000$ que, como já se mostrou, é o valor da exportação, deduzindo-se o numerario. Ainda assim, vê-se grande desequilibrio que se explica, em parte, pelo facto de ser o porto do Rio de Janeiro o grande distribuidor de muita mercadoria do interior.

O seguinte quadro mostra os destinos, procedencias e valores da nossa exportação comparada com a importação

Destinos e procedencias	Valores — Exportação	Valores — Importação
Allemanha	9.054:421$792	16.667:882$517
Asia menor	7:248$000	$
Austria	3.85[illegible]:296$754	779:756$850
Belgica	1.805:532$475	5.017:666$300
Cabo da Boa Esperança	2.325:268$260	1:065$[illegible]00
Cabo Verde (ilhas de)	$	10:741$000
Canal	711:591$[illegible]00	558:005$917
Chile	48:177$400	558:006$937
Confederação Argentina	4.116:285$159	28.623:597$995
Cuba (ilha de)	$	39:438$500
Dominica	$	5:0[illegible]$000
Estado Oriental	2.823:8[illegible]2$[illegible]53	16.086:5[illegible]0$767
Estados-Unidos	61.4[illegible]7:[illegible]69$154	11.947:97[illegible]$4[illegible]0
França	6.935:531$200	24.[illegible]:7[illegible]$367
Grã Bretanha	10.022:871$927	67.375:815$334
Hespanha	172:443$320	111:53[illegible]$957
Hollanda	$	469:869$580
Indo China	$	3.717:875$000
Italia	547:956$391	1.458:373$800
Malta (ilha de)	6:816$000	7:0[illegible]9$000
Nova Bretanha	$	891:290$000
Oceania	$	454:250$500
Paraguay	7$666	57$500
Perú	$	160$[illegible]00
Portugal	172:082$745	11.073:419$300
Russia	495:207$840	455:6[illegible]4$520
Suecia	$	476:924$900
Tunis	12$000	$
Turquia	1[illegible]:080$000	$
	104.611:1[illegible]$[illegible]46	190.065:138$[illegible]754

Differença para menos na exportação 85.454:016$80[illegible]

O que mais impressiona ao passar os olhos nesta comparação é a enorme differença que existe nos algarismos referentes ao nosso commercio com os Estados-Unidos e com a Grã-Bretanha.

Os Estados Unidos nos tomam mercadorias do valor de 61.500:000$ e só nos vendem generos do valor de 12.000:000$, em conta redonda, ficando, pois, contra elles a differença de 49.500.000$000.

ILEGÍVEL

Ao contrario em favor da Grã Bretanha, que nos toma 10 000:000$ e nos manda 67 300:000$, ha a differença de 57 300:000$. Mesmo deduzindo-se o ouro, prata e platina, em moeda e obra, que dalli recebemos, no valor de 21 500:000$, fica a respeitavel differença de 35 800:000$000.

Não é de admirar, pois, que os Americanos se tenham esforçado em concluir o seu convenio commercial comnosco, á vista deste resultado tão desfavoravel ao seu commercio.

Ao passo que a Inglaterra nos manda seus algodões, suas machinas, seus trilhos, os Estados Unidos, pelo proteccionismo que os rege, elevou os preços de suas manufacturas de modo que o unico mercado que têm é o domestico, onde o consumidor não tem remedio senão compral os, em consequencia do excessivo imposto das pautas.

Assim, o unico meio porque esse paiz pode entrar em mercados estrangeiros é o de arranjos artificiaes, pedindo favores especiaes e em consideração ao facto que não lançam impostos aos productos tropicaes.

INDUSTRIAS E ARTES

O Sr. Ferro Cardoso tendo inventado um apparelho, que acaba de ser privilegiado sob o nome de *Evaporador Mecanico*, realisa com o mesmo apparelho um grande melhoramento no trabalho da evaporação, maximo na rapidez sorprendente com que a executa.

O fabrico do sal muito deverá a esse apparelho que nos é mais que um ventilador, que enviando o ar na propria massa do liquido, por meio de um tubo que mergulha até ao fundo do vaso que o contém o evapora rapidamente e em virtude da propriedade hygroscopica que possue o ar; e, para que esta propriedade se torne ainda mais energica, o ar, antes de penetrar no liquido se desseca, passando por um tubo aquecido.

O processo do Dr. Ferro Cardoso apresenta vantagens importantissimas como sejam: poder se fabricar o sal com todas as latitudes do Brazil: fabrical o em todas as epocas do anno e todos os dias, quer chova, quer troveje; ficar por um preço diminutissimo, pois que não custará mais de 70 réis o alqueire de 40 litros; alem de ter a pureza do sal refinado.

N'uma experiencia de funccionamento do apparelho ha pouco feita no Rio de Janeiro apanharam-se aguas impuras do becco do Livramento, que tinham eltas mais de 2 gráos Reaumur, quando no meio da Bahia marcam 4 gráos.

Não obstante esta insufficiencia, no fim de 2 horas de evaporação ellas marcam 4 e d'esse ponto em diante a concentração se fez com bastante celeridade; e ao attingirem 25 gráos, no fim de 8 horas, foram despejadas em outro vaso para repousarem e deixarem precipitar as impurezas.

E não observamos no fundo do vaso de repouso, ter se depositado grande quantidade de lama, a qual tem boa applicação para adubar plantações; além da lama notamos outros corpos que são: o carbonato de cal, o sulphato de cal e o oxido de ferro.

Depois de decantado, o liquido foi passado para outro vaso e ahi submettido a nova evaporação, precipitando-se em menos de meia hora o sal de cozinha de uma extrema alvura.

*

Segundo diz o *Journal des Mines*, um chefe da repartição de estatistica, em Inglaterra, acaba de calcular o que o trabalho de uma semana em Birmingham dá em resultados de productos fabricados.

14 000 000 de pennas metalicas, 6 000 de camas de ferro, 7 000 espingardas, 300 milhões de pregos, 4 milhões de botões, 20 000 pares de lunetas, 6 toneladas de objectos em cartões, 10 toneladas de alfinetes, 130 mil grozas de parafusos, 563 kilometros de mecha para phosphoros de cêra, 5 toneladas de atacadores e fechaduras, 800 toneladas de objectos de cobre, 50 toneladas de eixos e dobradiças de porta, etc., sem contar a infinidade de outros artigos, como pianos, carruagens, rodas, cofres fortes, etc.

REVISTA DIARIA

Banco Emissor de Pernambuco—O *Diario official* publicou o seguinte:

« O ministerio da fazenda declarou á thesouraria de Pernambuco, que tendo em consideração o que representou o Banco Emissor de Pernambuco sobre as disposições da ordem dirigida á mesma thesouraria em 21 de Maio ultimo, e attendendo a que, por despacho de 7 de Janeiro do corrente anno, foi permittido ao dito banco serem feitas as duas primeiras emissões sobre lastro de ouro que lhe forem facultadas, parte n'esta capital e parte na cidade do Recife, onde tem elle sua séde, fica sem effeito a parte final da referida ordem, afim de que as notas das supracitadas emissões tenham curso em toda a Republica. »

Convenio americano—Por indicação do deputado Engert, o Congresso do Estado do Rio Grande do Sul approvou uma moção reclamando do Congresso Federal que não ratifique o convenio aduaneiro ajustado com os Estados-Unidos do Norte.

Negocios exteriores—Ao director do diario «La Razon», que se publica em Montevidéo, dirigio o Sr. Dr. Ramiro Barcellos, ministro do Brazil na Republica Oriental a seguinte carta:

« Montevidéo, 17 de Junho de 1891. Sr. director da «Razon».—Em um trecho da secção «Ecos do Dia» do seu periodico de hoje, referindo-se a movimentos na fronteira brazileira, termina Vm. a noticia com esta asserção:

« E' igualmente certo que foi solicitado o concurso do governo oriental para guardar a fronteira, apezar de havel-o negado o «Diario Official» do Rio de Janeiro ».

« Pelo que acabo de ler, vejo que Vm. não só não tem tido informações exactas sobre o que affirma o «Diario Official», como tambem não se acha perfeitamente inteirado dos motivos que determinaram a declaração daquelle diario.

« O facto é o seguinte: havendo receio de graves perturbações da ordem publica no Estado do Rio Grande, por occasião da questão eleitoral que alli teve lugar em 5 de Maio proximo passado, e, constando que alguns perturbadores pretendiam effectuar reuniões subversivas nas fronteiras, no territorio oriental, e tambem procuravam formar depositos de armas no mesmo territorio, proximos aos nossos limites, levei, como era do meu dever, varias denuncias que me foram feitas, ao conhecimento do governo oriental afim de que este tomasse as providencias que no caso cabiam.

« Tenho a satisfação de poder affirmar que este governo se mostrou correctamente sollicito em dar á vigilancia das fronteiras o desenvolvimento necessario para que se mantenham as boas praticas do direito internacional e não fosse violada a neutralidade que mutuamente se devem os paizes em circumstancias como esta.

Este é o caso em si.

« Tendo-se espalhado no Rio de Janeiro o boato de que o governo do Brazil havia «pedido o auxilio» do governo Oriental contra qualquer perturbação da ordem publica no Estado do Rio Grande do Sul, o governo fez declarar por aquelle orgão official que a noticia era falsa.

« E effectivamente é.

« Entre «pedir auxilio» para prevenir revolução e sollicitar a vigilancia e as providencias necessarias para que dentro do territorio de um paiz limitrophe não se effectuem reuniões sediciosas, tendentes a perturbar a ordem, existe não pequena differença.

Pedir auxilio para suffocar um movimento dentro do nosso territorio seria pedir a coadjuvação de uma intervenção estranha e o rompimento da neutralidade devida.

Solicitar vigilancia nas fronteiras, afim de que não tenham lugar reuniões em territorio estrangeiro, é tornar effectiva a mantenção da neutralidade.

Foi seguindo as boas praticas e para offerecer ao governo de uma nação amiga o ensejo de não serem perturbadas as boas relações de amizade pelo rompimento involuntario da devida neutralidade, que se informou o governo oriental das denuncias enviadas a esta legação relativamente ás reuniões e depositos de armas na fronteira do territorio oriental.

Na certeza de que Vm. terá a amabilidade de publicar estas linhas para o restabelecimento da verdade de um facto, subscrevo me com apreço e consideração.—*Ramiro Barcellos.*

Silva Jardim—Em sessão de hontem da Intendencia Municipal foi approvada a seguinte proposta apresentada pelo Dr. J. C. Balthazar da Silveira:

« Quando hontem abrio-se um tumulo para encerrar o grande patriota, fundador da republica brazileira,—Benjamin Constant; o conselho desta Intendencia, reunido em sessão, rendendo um preito de subida veneração á memoria daquelle illustre cidadão, fez inserir na acta de seus trabalhos um voto de pezar por tão infausto acontecimento e levantou a sessão. Hoje, tendo desapparecido da communhão dos vivos o grande discipulo daquelle grande mestre, o mais ardente e consciencioso propagandista da causa republicana, que sobre ser um talento apurado por uma illustração vasta, era um caracter de tempera rija,—o austero cidadão Dr. Antonio da Silva Jardim, proponho que seja consignado na acta um voto de pezar pelo prematuro fallecimento de tão esperançoso moço e que se levante a sessão. Em 9 de Julho de 1891.—Dr. J. C. Balthazar da Silveira. »

Tratado das missões—A commissão especial da Camara dos Deputados reunio-se no dia 30 de Junho em uma das salas do edificio da Camara e elegeu seu presidente o Dr. Bernardino de Campos, e relator o coronel Dyonisio Cerqueira.

A commissão celebrou sua primeira sessão das 8 ás 10 horas da noite na Secretaria do Estrangeiro.

Corrida—Hontem ás 2 e 1/2 horas da tarde foi a Companhia de Bombeiros avizada de que no armazem n. 44 á rua do Amorim, de propriedade dos Srs. Eugene Fréres, estabelecidos com enchimento de vinagre havia signaes de incendio.

Comparecendo com a diligencia que lhe é peculiar a referida Companhia conseguio impedir a propagação do incendio que se manifestara em um barril de alcool.

Club Republicano 22 de Julho—Reunio se ante-hontem este club politico em sessão.

Approvada a acta da sessão anterior, o cidadão Martiniano Veras, presidente interino, communicou o triste e doloroso acontecimento que enlutou a alma nacional,—a morte prematura e desastrosa do patriota Dr. ANTONIO DA SILVA JARDIM, socio do Club.

Em seguida resolveu-se approvar o acto da Directoria que mandou tomar luto por 3 dias; inserir na acta um voto de profundo pezar; realisar em memoria do finado uma sessão funebre; e suspender os trabalhos.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram lidos os seguintes proclamas:

Primeiros

De Epiphanio Manoel Fernandes da Costa com Avelina Joaquina do Espirito Santo, solteiros, e moradores em S. José.

De Avelino Gorgonio de Albuquerque e Julia Ramos Bittencourt, solteiros, residentes em Afogados.

De Miguel Archanjo Ramos com Maria Luiza da Silva, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Segundos

De João Gonçalves Torres Junior com D. Francisca Candida da Costa Mello, solteiros, elle morador em Afogados, ella na Boa-Vista.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Ferreira da Cunha.

Uniforme n. 5.

Dr. José Vicente Meira—Esse nosso digno amigo e illustrado deputado federal segue hoje para a Capital Federal afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo.

Desejando-lhe boa viagem, esperamos que no seio da representação nacional continue a conquistar os louros a que tem direito.

Ferimento e morte—No ultimo dia do mez findo, no districto de S. José de Gaipió, Estevão dos Reis desfechou um tiro de pistola sobre Manoel Abrantes, que sendo alcançado pelo projectil, ficou gravemente ferido e no dia seguinte succumbio aos effeitos do mesmo tiro.

O criminoso logrou evadir-se.

Providencias—Pedem nos para que chamemos a attenção do subdelegado de Santo Antonio sobre umas mulheres de má vida que habitam a casa n. 12 do pateo de S. Pedro, as quaes procedem desregradamente, incommodando e privando as familias visinhas de chegarem ás janellas de suas casas.

Confiados no zelo da autoridade respectiva, cremos o pedido ser tomado em consideração.

Club Mixto 6 de Novembro—No domingo proximo, ás 2 horas da tarde, devem reunir-se os membros dessa associação em sessão, na sua séde no Monteiro.

Concurso popular—Sob a epigraphe « Poder Executivo e Poder Legislativo», o *Tempo*, jornal que se publica na Capital Federal, acaba de abrir uma secção especial, onde serão registrados os pareceres dos cidadãos brasileiros sobre a « questão congressionista e politica das relações dos representantes do Poder Executivo com os do Poder Legislativo, conforme a Constituição da Republica e conforme os interesses do Brasil ».

E' um concurso *sui generis* em que a redacção do *Tempo* quer fazer sentir bem alto á nação a opinião individual de todos aquelles cidadãos que se queiram manifestar a respeito de tão importante assumpto.

Os pareceres serão dirigidos á mesma redacção, á rua de S. José n. 22, onde funcciona provisoriamente.

Centro Litterario—Sob a presidencia do Sr. Vellozo de Albuquerque, reunio-se hontem, em sessão ordinaria, essa associação litteraria.

Na hora do expediente foram propostos diversos socios, passando-se depois a materia da ordem do dia, que consistia no concurso poetico.

Inscriptos os Srs. Eurico Witruvio, Manoel de Araujo, Lessa Junior, José Lima, Elias Santos, Machado Dias e Oscar Barbosa, menos os dous ultimos, um por doente e outro por não ter comparecido á sessão, todos os outros cinco apresentaram a sua composição.

Submettidos taes trabalhos a apreciação da commissão de theses, esta apresentou o seu julgamento, classificando em 1º lugar os sonetos dos Srs. Eurico Witruvio e Manoel Araujo, em 2º os dos Srs. Lessa Junior e José Lima, e em 3º o do Sr. Elias Santos.

Em seguida, travou se agitada discussão, toda alheia ao concurso poetico, pedindo eliminação de socios os Srs. concurrentes acima e mais os Srs. José Bonifacio, Francisco de Albuquerque, Amazonas de Figueiredo Ferreira Pires, Francisco Vellozo, Felippe Monteiro e Ferreira Costa, sendo levantada a sessão.

Esperteza—Manoel Francisco dos Anjos, vulgo *Estragado*, ao passar hontem ás 8 horas da noite pela taverna dos Srs. Antonio de Britto & Irmão, entendeu refrescar as idéas e entrando na mesma taverna escamoteou um chapéo de palha e uma garrafa de aguardente, que se achava em uma das pratelleiras.

Presenciando o caixeiro a esperteza de *Estragado* tratou de perseguil-o em sua fuga, vindo a prendel-o quando já elle se achava saboreando a bôa pinga.

Conduzido a presença do energico Sr. tenente Santos Neves, declarou ingenuamente a esta autoridade que havia feito tudo isso por brincadeira; o Sr. tenente Santos Neves, porem, que não admitte brincadeiras quando se trata desses estragos em sua freguezia, restituio o resto da aguardente e o chapéo ao seu dono, e mandou *Estragado brincar* na Detenção.

Vapor Espirito Santo—Este vapor da Companhia Brazileira sahio ante-hontem do porto de Fortaleza devendo chegar ao nosso amanhã.

Flores—Dessa comarca nos escrevem em data de 25 do mez findo:

« Reina paz e tranquillidade nesta villa, e não nos consta, até á hora em que escrevemos, que algum facto lamentavel tivesse occorrido por estes ultimos dias na comarca.

« No dia 14 do corrente esteve nesta villa á passeio e retirou se no seguinte o intelligente moço Manoel Arão, redactor chefe da *Patria*, periodico manuscripto que se publica em Afogados de Ingazeira.

« No dia 19 ainda do corrente mez foi capturado, no lugar denominado Barra, pertencente ao districto de S. Seraphim desta comarca, Antonio José dos Campos, pronunciado neste termo, no art. 192 combinado com o 35 do antigo codigo criminal, sendo recolhido a cadeia desta villa.

« Vem á pello aqui salientar o estado anormal em que se acha esta infeliz comarca, no que diz respeito á administração publica.

« Ha mais de 16 mezes que não ha aqui jury, por isso que não existe um magistrado que possa prezidil o; constando-nos haver 14 ou 15 processos preparados.

O poder judicial é aqui actualmente representado *in totum* por um pessoal interino: não temos juiz de direito, nem juiz municipal, nem promotor formado, de sorte que iriamos muito longe se nos propozessemos á esboçar, siquer, as irregularidades que teem presidido em os respectivos feitos.

« Em a nossa primeira missiva tornamos patente o como é aqui desrespeitada a lei do registro civil; pois bem, muito de proposito nos aguardamos para igualmente fazel o, por esta occasião, relativamente a do casamento civil que tem tido a mesma sorte.

« Após a publicação do decreto ultimo declarando não ter lugar a obrigatoriedade da precedencia do casamento civil ao religioso, ninguem, a excepção de algumas pessoas que, por mercê de Deus, sabem onde tem o nariz, quiz mais sujeitar-se a lei: cazam-se sacramentalmente e... toca se vá fazer o seu samba e comer o seu arroz com perú de chifre, sem dar a menor satisfação aos empregados encarregados do matrimonio civil.

« Ja iamos esquecendo nos de que hontem (24) não sabemos si por intercessão do fiel Precursor do Divino Mestre pela madrugada, começou a cahir mui lentamente uma chuva, que perdurou, com alguns intervallos, até ás 10 horas da manhã tomando, então volume tal que chegou á regar satisfactoriamente a terra.

« Essa chuva veio desterrar nos corações dos habitantes desta villa os mais vividos lampejos de animação, por isso que, estando prestes a completar se um mez que não chovia, tudo fazia lembrar o phantasma horripilante da secca, cujos effeitos já se iam manifestando por cá com bastante saliencia.

Victimas do incendio da Cabanga

O Dr. Assenço Mascarenhas 1º delegado desta capital desempenhou-se da incumbencia que lhe foi confiada pelas redacções da *Provincia* e *Jornal do Recife*, distribuindo pelas victimas do incendio da Cabanga o total da subscripção aberta por aquellas redacções do seguinte modo:

A orphã Porfiria Maria dos Prazeres	30$000
A octogenaria Maria Pastora da Luz	15$000
A enferma Antonia Maria de Jesus	15$000
Maria Libania da Conceição	12$000
Anna Affonso Villaça	12$000
Cecilia Maria da Conceição	12$000
Fausta Maria do Nascimento	12$000
Joanna Maria da Conceição	12$000
Maria Izabel de Araujo	12$000
Francisca Gonçalves da Conceição	12$000
Maria Damiana da Soledade	15$000
Maria do Rosario	12$000
Maria Constança de Miranda	12$000
Joaquim José Leopoldo	12$000
Manoel Augusto Fagundes e uma irmã	15$000
	205$000
Para ser entregue á Anna Leite da Cruz	12$000
	217$000
Pela redacção da *Provincia* foi arrecadada a importancia de	2 0$000
Pela redacção do *Jornal do Recife* foi arrecadada a importancia de	10$000
	217$000

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,1	760,93	17,38	77
9	24,4	762,53	17,84	79
12	25,9	762,36	18,27	74
3 t.	25,2	760,81	17,50	72
6	24,9	760,87	17,38	74

Temperatura maxima—26,50.
Dita minima—24,00.
Chuva 0m.

Direcção do vento—SE e SSE alternados de meia noite até 3 horas e 46 minutos da manhã; SSE com interrupções de SE e E até 7 horas e 34 minutos; ESE com interrupções de SE e E até 8 horas e 50 minutos; SE até 10 horas e 7 minutos; variavel de SE a E até 11 horas e 49 minutos; SSE até 1 hora e 45 minutos da tarde; S até 2 horas e 20 minutos; SSE com interrupções de S até 4 horas e 8 minutos; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—7,m87 por segundo.

Nebulosidade media—0.75.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Julho	11—31 da manhã	0m 47
P. M.	8 » »	5—59 da tarde	2m 21
B. M.	8 » »	11—39 da tarde	0m 67
P. M.	9 » »	6—19 da manhã	2m 28

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 3/4, nos Remedios n. 12, de moveis, espelhos, porcelanas e passaros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 71, de um piano, espelhos, carteiras, louças e vidros.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 4 de dividas.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de dividas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Anna Augusta Alves da Silva; ás 8 horas, na matriz do Bonito, pela alma de Bernardino de Senna Soares da Fonseca, ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, pela Alma do Barão de Tracunhãem.

Amanhã:

Na capella do engenho Matapagipe, pela alma de Antonio do Monte Paes; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Rosa de Viterbus Gama Penna.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*:

J. Aumaitre, Dr. Eduardo da Silveira e sua senhora, Miguel José de Abreu, Pedro de Albuquerque, Alfredo Lopes da Cruz, W. Furtado de Mendonça, Eurico Sergio Ferreira, Jarbas Guaniguamis, Antonio José da Cruz Reis, Josepha Maria da Conceição, Dr. Arthur Freire, Manoel José de Oliveira Junqueira, Honorato Barros, Virgilio C. de Almeida, Pablo Schmidt, Sigismundo Kanitz, Dr. Manoel Amado Barata, Ernest A. Bio, Maria Francisca, Leopoldino Gitahy, Virgilio Augusto Pereira, João Baptista Telles, Bellarmino José de Araujo, Graciliano Lucio da Costa, Manoel José Carneiro Guimarães, Dr. Antonio Padua Montenegro e 79 immigrantes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1891:

Existiam 444, entraram 4, sahiram, 5 existem 443

A saber:

Nacionaes 413, mulheres 15, estrangeiros 15.—Total 443.

Arraçoados 334
Bons 313.
Doentes 17.
Loucos 4.
Loucas 0.
— Total 335.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Jesuino José Assenço.
Francisco Izidoro da Silva.
Tertuliano Barbosa de Barros.
José Antonio da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 8 de Julho foi o seguinte:

Existiam	572
Entraram	19
Sahiram	4
Falleceram	4
Existem	583

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10 3/4.
Simões Barbosa ás 10 3/4.
Pontual ás 10 1/4.
Fernandes Barros ás 9.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Basto de Oliveira ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio as 5 1/4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 20ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 5ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Julho de 1891.

Anna Rosa Borges da Silva, Pernambuco, 28 annos, viuva, Recife, tuberculos pulmonares.

Julio, Pernambuco, 4 annos, S. José, asthma.

Philomena, Pernambuco, 24 horas, Graça, espasmos.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio, tetano infantil.

José Felix do Nascimento, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Antonia Margarida de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa Vista, nephrite intestinal.

Antonio dos Prazeres da Silva, Pernambuco 56 annos, viuvo, Boa Vista, anemia.

Felippe de Santiago, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa Vista, cachexia senil.

Benjamin Dionisio Ferreira, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça, erysipela.

Izabel Maria Tavares, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista, diarrhéa.

Ambrosina, Pernambuco, 2 annos, S. José convulsões.

SPORT

Na secção propria damos hoje o programma da 1ª corrida do Prado do Lucca, que terá lugar no domingo proximo.

A sociedade sportiva do Prado Pernambucano deve estar muito lisongeada pelo modo porque os nossos *sportmen* lhe honram a iniciação da sua nova estação sportiva.

E esta homenagem era, por certo, devida á sociedade que plantou entre nós os divertimentos hippicos, e elevou os ao ponto de após si surgirem com acceitação o Hippodromo e o Derby-Club, que constituem hoje o *turf* pernambucano.

A inscripção que os referidos *sportmen* foram solicitos em realisar, a excellencia dos animaes com que compuzeram em numero avantajado os pareos da corrida, é prova irrecusavel de que dominou-os esse sentimento de consideração áquella sociedade.

E esta, por seu turno, offerece á população com tal subsidio o divertimento mais aprazivel, que é ainda relevado com a *stepple chase* que faz parte do programma, e na qual tomam parte possantes e amestrados parelheiros.

O Prado do Lucca, pois, será no domingo um verdadeiro ponto de attenção.

*

Publicamos hoje o projecto de inscripção para a corrida do dia 19 do corrente no Prado da Estancia.

A inscripção fecha-se no dia 14

UM POUCO DE TUDO

E' verdade que o rachtismo, o idiotismo e outros processos degenerativos deteem em muitos casos o desenvolvimento do corpo e da intelligencia nos anões, de maneira que alguns destes seres em pouco tempo tornam se decrepitos, como aquelle «lusus naturae» de Ferri ou Bébé, a respeito do qual, diz o epitaphio «*quinque lustra faerunt ipsi saeculum*.

Não obstante muitos outros anões, como o capitão Hudson, o bispo Godeau e o mechanico Lolke, se mostram dotados de uma grande intelligencia e vivem longamente.

O anão Bichebourg, da casa de Orleans, morreu na idade de 90 annos; uma anã que o doutor Gulhrié vio em 1791, na Russia, e que pertencia ao Czar, era centenario, e a anã Souvray, da estatura de 90 centimetros, com a idade de 73 annos dançava e cantava como uma mocinha.

Não é incontestavel, porém, a possibilidade dos anões terem prole. Catharina de Medicis foi a primeira a tentar experiencias, unindo em matrimonio anões e anães, mas sem resultado; como igualmente estereis vieram a ser os matrimonios feitos entre anões da Eleitora de Brandeburgo.

Sumptuosas bodas foram celebradas na côrte russa entre dous anões, sob os auspicios da princeza Natalia, irmã de Pedro o Grande, nas quaes tomaram parte todos as anões do imperio em numero de 93; mas a esposa que concebera morreu durante o parto; e por succumbir tambem de dôr o esposo, um bando prohibio na Russia os matrimonios entre os anões.

Todavia, não faltam exemplos de anões que tiveram numerosa e bella prole, como a daquelle pintor Gibson, irmão de Carlos I, o qual de uma anã da rainha Henriqueta Maria, de Inglaterra, teve cinco filhos grandes e bem formados. O anão hollandez Kolke, notavel pela sua intelligencia e pela sua estatura de 65 centimetros, teve tres filhos; o anão Bornflasky teve igualmente filhos de optima constituição, a proposito dos quaes elle se deixara burlar sem muito inquietar-se; emfim tambem Tom Pouce teve da mulher, a anã Warren, um filho que morreu muito moço.

*

A's duas depois de meia noite.

O criado tinha adormecido esperando o patrão

Este volta, despe-se devagar para não acordar o criado, e vai dormir.

Um momento depois o criado acorda sobresaltado, olha para o relogio, e exclama:

— Mas, este velho imbecil não fez tenção de voltar?

Uma voz do fundo da alcova responde:

— Baptista, pódes ir dormir; o velho imbecil já voltou

*

E' da Musa Alegre:

Uma actriz conhecida
representou ha dias
n'uma comedia muito devirtida
o papel de um sujeito apaixonado.

Leitor, a applaudirias
tal qual eu applaudi, se acaso a visses.

*

Fiquei enthusiasmado,
e fui a por Deus lhe sem mil tolices,
se então ella quizesse.

*

Findo o espectaculo, fui incontinente felicital-a pelo seu successo.

*

Ouvidos que me dé-se.
pedi-lhe, e, francamente,
elogios teci lhe como pude
na minha pobre linguagem rude
— Senhor, immensamente lhe agradeço,
os seus favores, creia,
dizia me o demonio feiticeiro.

*

— Foi tão bem a senhora, que franqueza—
metade da pla éa,
tomou a por um homem com certeza.

*

— Metade é bem possivel, cavalheiro
porque a outra tinha, disse-me ella a rir,
provas bastantes p'ra não se illudir.

*

E' de J. Cesar Machado:

Bifaram dous gatos um bocado de queijo e tiveram litigio no modo de fazer partilha.

Não houve remedio senão chamar um macaco—exactamente como nós consultamos um advogado... que o povo na sua malicia considera um macacão!

Não recusou o macaco aceitar as funcções que reclamaram da sua competencia e mandou vir balanças.

— Isto não póde ir sem balança? ponderaram os gatos pasmados.

— E' indispensavel.

Vieram as balanças e o macaco, partindo o pedaço de queijo em dous bocados, poz cada um em sua cuia.

— Oh! exclamou. A medo que este de cá pesa mais do qua o outro.

E comia um pedacito do bocado mais pezado.

A balança d'esta vez pendia mais para o lado opposto.

—Não ha remedio, dizia elle.

E ia tasquinhando daquella banda. Estavam os gatos n'uma afflicção,..

—O' Sr. Dr. espere. Queremos dizer lhe uma cousa, dê-nos a cada um de nós um desses pedaços e ficamos satisfeitos.

—Qual! poderiam vocês ficar satisfeitos, mas não ficaria satisfeita a justiça..

E ia roendo no queijo, ora de cá ora de lá, até que os bichanos, vendo o queijo a desapparecer, dispensaram completamente os seus serviços.

—Alto ahi! gritou o macaco.

Eu estou aqui a trabalhar *para ursos*, ou para os gatos? Façam-se as cousas com decencia e moralidade. A porção que resta, é o que se me deve pela luz que dei a tudo na consulta e na defeza.

E, mettendo pela bocca a dentro os dois pedaços de queijo, fechou a audiencia.

Soube-o depois do *consummatus est*

Fernando casou-se com uma bella senhorita. Esta tem uma pequena falta... está pejada de alguns mezes.

Fernando soube desta pequena particularidade depois de concluido o matrimonio.

— Vamos lhe disse um amigo—consola te, ella te ama, te adora e é bonita.

— Sim, responde Fernando—mas em amor, como no theatro, não me agrada chegar ao espectaculo depois de começado.

*

Nosso amo A... soffria ultimamente de uma broncho pneumonia.

O Dr. P., seu medico, depois de auscultal-o, pergunta-lhe:

— Estais contente com vosso quarto?

— Estou, e muito.

— Quanto pagaes?

— Tres mil e quatro centos.

— Os empregados da casa vos tratam bem?

— Não tive ainda de que me queixar delles.

— E o proprietario?

— Optima pessoa.

— Os fogãos não vos incommodam com o fumo?

Apezar de seu estado de fraqueza, o doente atreveu se então a perguntar:

— Mas, doutor, porque todas estas questões?

— Vou dizer vol-o, respondeu elle; procuro um quarto, e o vosso muito me agrada.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Rocha Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo de orphãos

«Leilão de predios»

Venho desempenhar-me do compromisso, que contrahi pelo *Diario de Pernambuco* de 24 de Junho ultimo, de discutir a conveniencia e legalidade do leilão dos predios pertencentes aos menores filhos de Joaquim Francisco Collares, e responder ao acêrvo de banalidades pelo Sr. Dr. Oliveira Fonceca publicadas.

Não posso começar melhor a desobrigar-me do compromisso, do que fazendo publicar abaixo a informação, que prestei na petição de Maria Eugenia da Conceição, em nome da commendador Henrique Bernardes de Oliveira e firmada em factos que por este me foram relatados; e publicando tambem a contraminuta de aggravo elaborada pelo illustre Dr. juiz de orphãos desta capital, que soube dar cabal resposta a tudo quanto escreveu o advogado *ex-adverso*.

As duas peças que faço publicar poderão servir de bases ou elementos para uma discussão seria sobre o ponto questionavel, onde se apure a verdade, e a luz se faça, quer no terreno dos factos, quer no dominio do direito.

E' o meu desejo; foi a intenção que tive quando escrevi o artigo de 24 de Junho, o qual, si é energico, não é insultuoso como pretextou o meu contendor para retirar-se da imprensa.

O momento é opportuno para que a verdade appareça e a luz se faça.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Dr. *Milet*

DOCUMENTO N. 1

Em obediencia ao respeitavel despacho do juizo de orphãos, passo a informar a petição de Maria Eugenia da Conceição, mãi dos menores José e Marcellino filhos e herdeiros do fallecido Joaquim Francisco Collares, reclamando contra o despacho desse juizo, que, á requerimento do tutor dos referidos menores, e inventariante do espolio, mandou vender em leilão doze predios, ou melhor todos os predios, exceptuando apenas um para servir de residencia aos menores.

Informar a petição referida, constante de folhas duas, equivale ao supplicante, isto é, ao informante externar clara e positivamente os motivos extraordinarios que o levaram, na qualidade de tutor, a requerer ao seria providencia.

Os motivos são muito poderosos e vão ser enumerados:

1.º O informante, depois da morte de Collares, condoido da sorte dos menores que viviam em companhia de sua mãi, a reclamante, com quem aliás Collares, segundo diziam, já não vivia, devido ao procedimento irregular della, com o cidadão que actualmente se mostra zeloso defensor dos interesses dos ditos menores, tomou a seu processo de habilitação delles, contractando advogado e gastando do seu bolso tudo quanto foi preciso para o reconhecimento de seus direitos, alem de assegurar-lhes a pequena fortuna que lhe dia a dia parece mais ameaçada. O informante está velho, e o seu estado de saúde não poderá permittir que por muito tempo continue a desempenhar os encargos da tutela, que naturalmente terá de ser exercida por outro.

Na duvida de terem os menores um tutor zeloso (o que é facto raro nesta capital) que se interesse pela sua educação e bôa administração dos seus bens, maxime nas *condições especialissimas*, em que se acha a mãi delles, o informante para evitar que os seus interesses de *futuro* pudessem vir a ser lezados directa ou indirectamente com *mancommunações* indecentes e fraudulentas da parte de quem o tivesse de substituir, requereu que fossem vendidos os predios para que recolhidos os preços das vendas ao cofre dos orphãos, ficasse pelo menos o capital dos quinhões hereditarios perfeitamente garantido.

O primeiro motivo, pois, do requerimento, foi suppor o inventariante com fundamentos serios, que os interesses dos menores estavam, como estão, grandemente ameaçados.

O temor da dissipação da pequena fortuna dos menores, e a segurança de garantir-lhes o futuro, foi o principal movel que actuou e no seu espirito para requerer o leilão.

2.º O facto de ser muito favoravel o estado ou condições financeiras do mercado, no momento actual, para vendas de immoveis urbanos cujos preços tinham subido extraordinariamente de valor, além de outros motivos, pela circumstancia do recolhimento das apolices, e da procura de predios para emprego dos capitaes provenientes das referidas apolices.

Os factos vieram confirmar a justeza do modo de ver do informante, tanto que, tendo sido avaliados todos os predios que foram a leilão em 26:410$000 (avaliação judicial) foram arrematados em leilão por 35:964$000, isto é, mais de dez contos sobre o valor das avaliações!

Não colhe a tal respeito o argumento da reclamante que, si os predios hoje valem mais, as apolices valem menos, e conseguintemente os menores serão prejudicados. O argumento não é uma justa observação financeira, porque si os predios hoje valem mais é uma cousa anormal, transitoria ou passageira devida a condições especialissimas do momento, condições que tendem a desapparecer. Conseguintemente os menores aproveitam-se de bons preços para venda de suas propriedades e amanhã, quando o meio circulante não estiver barato, estiver mais valorisado, terão os menores um capital, que representa o duplo do que foi hoje vendido por tão alto preço.

3º Os predios vendidos, como já esperava o informante, avaliados em 26:410$000 foram arrematados todos por 36 964$000.

Estes predios rendem liquidos 2:607$296 (convem notar que dessa quantia se deve deduzir os alugueis da casa separada para residencia dos menores) deduzidos os impostos de decimas e drainage.

A importancia de 36:000$000 quanto ficará liquido da arrematação, por ter de abater se 2 1/2 % de commissão do leiloeiro, recolhida á Thesouraria para vencer o juro de 5 % ao anno, dará uma renda de 1:800$000, isto é, 150$000 mensaes.

Confrontada esta renda com a dos alugueis teremos contra os menores uma differença de pouco mais de 800$000 diminuição esta que ficará perfeitamente compensada:

1.º Por não estar a pequena fortuna dos menores sujeita a decima, drainage, *concertos*, faltas de pagamentos (calotes) casas fechadas e etc.

2.º Por não ficar sujeita a má administração de um terceiro que, por qualquer circumstancia proposital ou involuntaria, poderá ser causa de

ILEGÍVEL

execuções da Fazenda, e até de dissipações á titulos de concertos e etc.

3.º Porque terão os menores a grande vantagem de haver certeza de, chegados a maioridade, encontrarem seus capitaes intactos.

Os rendimentos a razão de 150$000 mensaes darão, com a casa de residencia para elles separada, para as despezas necessarias ao sustento e educação dos referidos menores.

Quanto a praça em vez de leilão é assumpto bastante discutido. A's praças neste foro não concorrem licitantes, de modo que os bens são quasi sempre sacrificados nos preços, ao passo que nos leilões judiciaes ha bastante concorrentes e os leiloeiros são os primeiros a agenciar bôas vendas com o fito de commissão melhor. Em direito não ha differença entre uma e outra forma, porque ambas são diligencias judiciaes.

A Ord. portugueza falla de hasta publica, por que no tempo de sua confecção não havia leiloeiros.

Que os resultados praticos dos leilões são preferiveis aos das hastas publicas não ha contestação.

Nada mais tenho a informar a esse juizo. Trata-se, como facilmente se verifica, de uma garantia de futuro para menores orphãos que possuem hoje, com grandes difficuldades, uma pequena fortuna em torno da qual já corvejam as aves perigozas! E' cousa extraordinaria: o actual tutor quer-lhes garantir o futuro e a mãi delles pretende sujeital-os aos azares da sorte!

O honrado julgador, em vista do allegado e do sabido, decidirá, com a sabedoria e a prudencia com que costuma, o ponto sujeito ao seu julgamento e criterio.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

O advogado do inventariante.

Dr. Milet.

DOCUMENTO N. 2

EGREGIO TRIBUNAL

Tão grande celeuma se ha levantado contra a providencia por mim deliberada para salvaguardar o patrimonio dos orphãos, filhos naturaes do finado Joaquim Francisco Cellares que o juiz novo nesta capital, e sem a illustração do distincto advogado que subscreveu o presente recurso com a auctoridade do seu nome, cheguei a acreditar que necessitaria de grande esforço para demonstrar a legalidade do meu procedimento e para provar perante o Tribunal Superior que a providencia alludida é a unica que poderá garantir—a pequena fortuna daquellas crianças em torno da qual corvejam aves de rapina desde o fallecimento de seu pai.

A leitura, porém, das allegações a fls. 22 com que se procura fundamentar o recurso, baniado completamente aquelle receio, causou-me, (seja-me licito confessar) profunda tristeza, porque gerou a convicção de que no grande fôro desta capital, onde pullulam as illustrações juridicas, o estudo do direito é sempre posto á margem, e a sua applicação aos casos occurrentes assumpto absolutamente extranho ás controversias judiciarias.

Este recurso dá testemunho eloquente de minha affirmação. O proprio advogado da aggravante encarregou-se de provar que elle não tem razão de ser, e é illegal.

Eu não devia admittil-o, porque a aggravante não demonstrou nem em sua petição a fls. 18, nem na minuta a fls. 22, que o caso era de aggravo.

Limitou-se a dizer na petição que o fundamentava no art. 669 § 15 do regulamento n. 737 de 1850 (damno irreparavel) e na minuta, que o baseava no citado artigo § 1º......! incompetencia do juiz!!!! Faço o seguir, apenas, para que o Tribunal Superior conheça a sem razão da grita que passou immediatamente para a imprensa pornographica, unica apta para commettimentos de tal natureza.

Essa gritaria não deixa porém de ser natural. Um bando de corvos procurava em silencio e cautelosamente cevar-se em uma presa opima..........

Foi incommodado; e com o seu grasnar atroador pretende audaciosamente illaquear a boa fé do publico, afim de tirar proveito da falsa orientação a que procura encaminhar a questão. Bem a meu pezar terei de alongar me na exposição que passo a fazer. Supplico ao Venerando Tribunal que me releve, e imploro dos illustrados magistrados toda attenção que costumam dispensar aos assumptos submettidos á sua judiciosa decisão.

A 23 de Julho de 1890 falleceu nesta cidade, em estado de solteiro, Joaquim Francisco Cellares.

Pelo juizo de ausentes procedeu-se á arrecadação de seus bens.

Dous filhos naturaes, o primeiro de nome José, nascido a 26 de Março de 1889, e o segundo de nome Marcellino, nascido a 6 de Abril de 1890, reconhecidos nos assentamentos do registro civil, promoveram a acção de habilitação para a successão; e, sendo vencedores, cessou a arrecadação, e procede-se actualmente a inventario e partilhas dos bens respectivos perante o juizo de orphãos.

Pelo tutor daquellas crianças, que promoveu o seu direito perante os tribunaes,—foi requerida a venda em praça publica dos bens respectivos pela petição a fls. 13 transcripta, acerca da qual foi ouvido o Dr. curador geral, que na qualidade de advogado defendeu os interesses dos mesmos menores na causa de habilitação; o qual deu o parecer que se lê a fls. 13 v., obtendo deferimento pelo despacho a fls. 14 v. Contra este despacho reclamou a aggravante Eugenia Maria da Conceição, mãi natural dos menores, mulher solteira, cujo viver, segundo me affirmam, não é regular.

Ouvidos o tutor e o Dr. curador geral (fls. 6 e 10) proferi o despacho a fls. 16 mantendo a minha decisão transcripta a fls. 14 v. Do despacho a fls. 16 recorre a aggravante fundando-se ora no § 15, ora no § 1º do art. 669 do regulamento n 737 (petição a fls. 18, minuta a fls. 22). Apreciarei o primeiro fundamento do aggravo.

A aggravante não é parte no feito: Os proprietarios dos bens são os orphãos José e Marcellino, representados em juizo por seu tutor e pelo Dr. curador geral. A aggravante, portanto, não soffre damno de natureza alguma por uma providencia que não affecta direitos seus.

Em uma petição da aggravante que indeferi e que não está junta a estes autos, allegou-me ella que a decisão causa-lhe damno irreparavel: 1º porque teria de herdar seus filhos, *se elles morressem*: 2º teria direito a alimentos por ser pobre! ....

O primeiro fundamento faz despertar uma idéa criminosa. A simples espectativa de direitos —*spes debitum iri*— nunca produzio acção de especie alguma. E pela lei das probabilidades, mais sujeita está a morrer a aggravante, que conta cerca de quarenta annos, do que qualquer de seus filhos que encetam a existencia. Vir a juizo disputar direitos, que se pretende fundar na hypothese da morte dos filhos, se não é uma insensatez, é o primeiro passo para o crime.

O segundo fundamento é irrisorio: a aggravante sempre viveu até hoje sem precisar de ser alimentada por seus filhos. E quando venha a cahir em miseria extrema de modo a justificar o pedido de prestação de alimentos, a fortuna de seus filhos não vai ser desbaratada: ao contrario estará mais garantida; e a auxiliará melhor. Ainda este segundo fundamento estriba-se na simples espectativa de direitos; e não pode ser admittido. Haverá damno irreparavel para os orphãos?.... Não.

Estes tem os seus representantes legaes: e requereram e approvaram a medida, como altamente conveniente a seus interesses. E de feito os bens foram avaliados judicialmente, e precedidas as formalidades legaes, por 26:410$000.

Levados a praça publica obtiveram offertas que se elevam a quantia de 36:961$000. Allega a aggravante que as avaliações foram muito baixas.

Onde a prova disto? E as offertas que sobem a mais de 40 %, sobre o preço daquellas avaliações não as corrigem.....

Damno irreparavel soffrerão os orphãos, e este inevitavel com a conservação dos seus predios sujeitos á administração de tutores por mais honrados e presumidos que sejam: alem de que é difficil, senão impossivel, encontrar-se quem se preste a acceitar o encargo penoso de administrar convenientemente bens de orphãos, maxime quando todo o esforço da aggravante e dos que a cercam tende a entregar a fortuna de seus filhos, a quem menos garantias offerece para bem administral-a.

A pedido, exonerei o tutor commendador Henrique Bernardes de Oliveira, a quem *os alliados* da aggravante cobriram dos minores improperios: nomeei para substituil-o um cidadão respeitavel; negociante e grande proprietario desta cidade, o commendador Diogo Augusto dos Reis. Immediatamente a aggravante reclamou contra a nomeação indicando para substituil-o a Joaquim Fernandes da Rosa, cocheiro á rua da Imperatriz, o qual, se diz, tem muita intimidade na casa da aggravante!......

O plano, portanto, está bem conhecido; e ostenta-se sem rebuço.

Disse eu que damno irreparavel soffrerão os orphãos se não for a sua fortuna já e já reduzida a dinheiro, e recolhida aos cofres publicos. E' uma verdade incontestavel.

Rarissimos são os predios de orphãos nesta cidade que não estejam em ruinas, onerados de dividas para com a fazenda do Estado e sujeitos á execuções fiscaes.

Quotidianamente recebo reclamações a tal respeito: e já posso affirmar que a devastação do patrimonio dos orphãos nesta capital tem assumido proporções espantosas.

Não me é possivel fazer a historia da administração orphanalogica do Recife, em resposta á um recurso de aggravo. Apenas ha cinco mezes que exerço o cargo: não tenho conhecimento nem da centesima parte do que vai pelos cartorios, e fóra delles sobre tal assumpto; mas já tenho muito, para asseverar que a unica salvação possivel á fortuna dos orphãos nesta capital é reduzil-a a dinheiro e recolhel-a aos cofres publicos.

Ninguem melhor do que o advogado da aggravante o conhece; porque foi curador geral de orphãos por muitos annos no Recife e ha poucos mezes deixou o cargo.

Mas, para que alguem não pense que declamo, permitta-me o Tribunal Superior que eu indique alguns exemplos:

« Inventario dos bens de Sebastião José Gomes Penna. Todos os bens do espolio tem sido insufficientes para, vendidos, satisfazer as execuções fiscaes por cobrança de decimas dos predios pertencentes aos orphãos por herança materna, dos quaes era administrador e usofructuario o pai d'elles. Já se pretendeu vender em leilão bens dos orphãos a pretexto de taes pagamentos e por menos de metade de seu valor: o que não se realisou em consequencia da opposição tenaz do actual tutor o commendador Augusto Rufino de Almeida. Penna não era tutor... era pai!.... »

« Orphã Maria da Natividade, filha de Capitulina Soares: Predios arruinados; execuções da fazenda, por decimas; o tutor recebia os rendimentos; não prestava contas: reclamações contra elle: pedio exoneração.

O novo tutor reclama indemnisações, em favor dos orphãos...

......

« Tutella dos filhos de Manoel Antonio de Alcantara. Predios em estado de ruina: onerados de dividas fiscaes. Reclamações de um interessado contra o tutor, aliás um cidadão consideravel e respeitavel!...

......

« Tutella da menor Virginia Carroll. Predio em Olinda em ruinas, etc. etc. O tutor é um cidadão digno de consideração.

......

« Inventario de Francisca Bernardina da Conceição Carvalho: herdeiros testamentarios—orphãos. Não concluido: predios em ruinas, executados pela fazenda publica, reclamações contra o inventariante; que acaba de requerer a venda de tudo em leilão. No estado em que encontrei o processo será difficil salvar a decima parte da fortuna dos orphãos...

. . . .

Não têm numero as reclamações que quasi diariamente me são presentes. Não ha muitos dias um tutor me requereu para mandar retirar do cofre publico a quantia de duzentos mil réis—capital liquidado de um orphão—para pagar decimas de predios a elle pertencentes afim de evitar execuções da fazenda. E eu não tive remedio se não mandar entregar-lhe o dinheiro; porque, se o não fizesse, o prejuizo seria mais grave.

Tenho demonstrado que o fundamento do aggravo no § 15 do art. 669, não tem razão de ser!

Damno irreparavel, repito, soffrerão os orphãos com a conservação dos predios.

O mais velho delles conta apenas dous annos: quando attingirem á maioridade e tiverem de receber seus bens, não encontrarão nem as telhas das casas!...

Passemos ao 2º fundamento: art. 669 § 1º do regulamento n. 737.

« Das decisões sobre materia de competencia, quer o juiz se julgue competente, quer não. »

Trata-se de uma providencia acerca de bens de orphãos que estão sendo inventariados pelo juizo de orphãos. O juiz de orphãos desta capital—sou eu! Fui removido da comarca de Bezerros por decreto de 12 de Janeiro do corrente anno e assumi o exercicio a 17 do mesmo mez. Inda haverá duvidas a tal respeito?...

Si não é, porém, o juiz de orphãos o competente para decidir o incidente occorrido em inventario de bens de orphãos, submettido á sua jurisdicção; qual será o juiz competente? O do civel? O da provedoria? O do commercio? O da fazenda? Algum subdelegado de policia; ou inspector de quarteirão? Ou os futuros juizes de districto?.....

Na verdade, para proteger e garantir os *direitos* que de *futuro* possam advir a aggravante, que conta com certeza sobreviver a seus filhos, que estão condemnados a morrer impuberes... somente os juizes futuros... Os actuaes não têm attribuições para tanto.

A aggravante não diz uma palavra, na minuta, relativamente á minha incompetencia...

Nestes autos não foi ella allegada; mas, se bem me recordo, em uma petição da aggravante, que indeferi, allegava-se que eu era *incompetente* por ser tio do advogado do inventariante e tutor, nomeado e approvado por mim para os termos do inventario, e mais processos judiciaes, o Dr. Henrique Milet.

O illustrado advogado da aggravante confunde incompetencia de juiz—com impedimento occasional—para conhecer de uma questão de sua competencia.

Mas, antes de tudo: O Sr. Dr. Milet não é meu parente consaguineo... é casado com uma minha sobrinha!...

O que rege a especie é a ord. l. 1º tit. 48 que se inscreve—« Dos advogados e procuradores »—e que, no § 29, dispõe o seguinte:

« E todos os sobreditos, que podem ser procuradores, não poderão procurar perante algum julgador que seja seu *pai*, ou seu *irmão*, ou *cunhado* no mesmo grão »!...

O Sr. Dr. Milet não é *meu filho* (pai não poderia ser em caso algum) nem meu irmão, nem meu genro, nem meu cunhado, isto é casado com alguma irmã minha.

Admitti-o, portanto, muito legalmente.

Não tenho, pois, impedimento algum...

O aggravo, conseguintemente, não tem fundamento legal e d'elle não se póde tomar conhecimento.

Tenho demonstrado a illegalidade do recurso. Resta-me dizer algumas palavras ácerca de incidentes relatados na minuta, e de alguns argumentos da petição a fl. 2, que faz parte d'ella.

Comecemos pela petição. Allega a aggravante que a venda de predios em leilão só excepcionalmente tem sido admettida no juizo de orphãos (!!!) e tem contra si um aviso do conselheiro Lafayette, (que não foi citado) e decisões annullatorias do Tribunal da Relação.

Desconheço o aviso e as decisões, que teriam sido muito acertadas, conforme a hypothese. E' certo, porém, que o preceito da lei que só admitte a venda de bens de orphãos em *praça publica*, fica satisfeito plenamente por aquelle meio; porque o leilão é um acto publico, precedido de annuncios e editaes, chamando a concurrencia, feito por official publico; e cercado de todas as garantias: tendo finalmente o juiz a faculdade de não aceitar os lanços; quando não convenientes.

Não fui eu quem inventou a praxe geralmente admittida, no fôro d'esta capital.

Desde o tempo em que exerceu o cargo o desembargador Luna Freire, os bens de orphãos se vendem, de preferencia, em leilão publico. O meu antecessor Dr. Oliveira Andrade, sempre os autorisou com annuencia do curador geral de orphãos Dr. Oliveira Fonceca.

E algumas vendas altamente prejudiciaes se fizeram então por tal meio, como fosse a da parte do engenho S. André, da comarca de Rio Formoso, pertencente ao espolio do Dr. Pedro Affonso de Mello, que sendo do valor de .... 17:239$000, sobre o total de 60:000$000—(avaliação muito baixa — porque conheço *de visu* a propriedade que é uma das mais importantes do valle de Una) foi vendida em leilão por .... 7:000$000, liquidando pouco mais de 6:000$.

Contra esse leilão, não se invocou o aviso do conselheiro Lafayette, que só deve ser applicavel ao leilão contra o qual se reclama, porque as offertas cobrem a avaliação com mais de 40 %.

Foi sem duvida, a respeito de leilões da natureza d'aquelles a que me referi—que o Tribunal Superior acertadamente se pronunciou pela nullidade.

O illustre advogado da aggravante se mostra tão esquecido do que tem sido a administração orphanologica, da qual por muitos annos foi *magna pars* — que eu acredito com toda sinceridade, que nem a petição á fls. 2, nem a minuta de aggravo a fls. .., são de sua lavra.

Em minha opinião, o illustrado patrono, prestou apenas a sua assignatura a taes escriptos, em confiança, e nem siquer, os leu.

A sua illustração, e o seu criterio confirmam esta minha presumpção.

Eu não acredito que taes trabalhos forenses tenham sahido da penna amestrada do illustrado ex-curador geral de orphãos.

Não póde ficar sem reparo o que allega a aggravante lamentando que eu não estivesse presente no acto em que foram apregoados em leilão os predios... Inda nesta parte o digno advogado foi de uma infelicidade pasmosa.

O agente de leilões cumprio o seu dever, exigindo d'aquelle que tinha por unico fim perturbar e inutilisar o leilão as cauções, que julgou necessarias. E' expresso no art. 22 do decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1851—applicavel á praça de Pernambuco pelo decreto n. 939 de 1852.

E' inexacto que o leiloeiro houvesse regeitado offertas mais vantajosas.

O que occorreu consta da informação do dito agente; que faço juntar por certidão.

O tal licitante, cujo nome não se declina na minuta, foi Joaquim Fernandes da Rosa; cocheiro á rua da Imperatriz cujo unico pensamento era inutilisar a praça dos bens, e affastar os compradores . . . .

A prova do que affirmo foi tirada a limpo em juizo.

Rosa reclamou á mim por petição que tinha feito offertas vantajosas, que não foram admittidas. Mandei informar: forneci ao reclamante, com a informação, os nomes de todos os licitantes e o preço maximo que d'ella constava, relativamente a cada predio: mandei que elle declarasse quanto tinha offerecido, por cada um, para serem acceitas as suas propostas, caso fossem mais vantajosas. Recusou-se a fazel-o. *Queria vista dos autos do inventario para embargos de terceiro!!!*. . Indeferi-lhe a extravagante pretenção. Aggravou: não admitti tal recurso, pelo despacho que faço juntar por certidão!

Nada disto é desconhecido ao illustrado e honrado patrono da aggravante. Pelo que cada vez mais me convenço de que a minuta de aggravo não foi por S. S. feita.

Não posso acompanhar a aggravante em suas outras allegações que não é de valor algum.

Direi apenas que não admitti a aggravante a fallar nos proprios autos do inventario, porque não era parte no feito. Não admittirei, jamais, nos proprios autos de inventario, discussões incidentes de natureza alguma, nem terceiros a questionarem.

Nos inventarios e partilhas somente devem figurar como partes o inventariante, os herdeiros e seus representantes legaes; e o fiscal da fazenda, quando deva ser ouvido. E mais ninguem!

As decisões do juizo divisorio em nada prejudicam a direitos de terceiro; portanto, nenhum terceiro póde ter a faculdade de embaraçar a marcha do processo, summarissimo por sua natureza, levantando questões incidentes para eternisal-o em prejuizo dos interessados.

Adoptei esta providencia, porque tenho encontrado nos cartorios inventarios iniciados, ha annos, que nunca mais tiveram fim por causa das questões incidentes, indebitamente suscitadas, com o unico proposito de embaraçal-os. E os espolios têm sido—delapidados! — os orphãos têm ficado na miseria e na desgraça; e afinal os escrivães acabam requerendo que sejam *esses feitos archivados por não haver mais nada a partilhar-se e que se dê baixa na destribuição para que não haja desigualdade nella.*—Ha muitos nestas condições: o illustre advogado da aggravante sabe-o melhor do que eu que apenas sou juiz de orphãos ha cinco mezes nesta capital! Elle foi curador geral de orphãos por largos annos.

Peço desculpa ao Venerando Tribunal pela extensão desta resposta. Era assim necessario.

Este recurso não tem procedencia alguma. A medida autorisada não póde deixar de ser levada a effeito.

E' a unica que poderá garantir a fortuna de duas creancinhas ainda no berço.

A não ser executada, a miseria e a desgraça dellas será inevitavel.

Resolva, pois, o tribunal superior, como entender de—Justiça.

Recife, 6 de Julho de 1891.

José Julião R. Pinto de Souza.

A's auctoridades policiaes do Estado de Pernambuco

Hontem ás 5 1/2 horas da tarde, na occasião em que como de costume me dirigiu para os Coelhos a visitar um amigo, fui no caes de Capibaribe, ao confrontar com um estaleiro que ali existe, covarde e traçoeiramente aggredido pelo Sr. Joaquim Benevides de Lemos Raposo acompanhado de um capanga.

A aggressão que teria para mim resultados funestos se não fossem a minha energia e a intervenção de algumas pessoas que passavam n'aquelle momento, sei, tinha já sido de ha muito premeditada pelo Sr. Raposo.

O homem pequenino que tem commettido todas as baixezas para perder-me visto como já não acalento a esperança de fazer-me *genro*; o individuo sem sentimentos que tem especulado com a familia e que me não podendo fazer *victima* me odia com todo odio de seu coração despeitado ha bastante tempo que diz e garante que ha de DAR-ME FIM.

No mesmo dia em que pela segunda vez fui absolvido pelo tribunal do jury do crime que o torpissimo Sr. Raposo me attribue, nesse mesmo dia elle e o celeberrimo Mendes seu companheiro e amigo diziam atrevidamente que: « o jury me havia absolvido mas que me haviam de acabar no meio da rua. »

Isso que ahi fica foi no proprio Tribunal dito pelo individuo Mendes na presença do meu amigo e collega Jovino Barrozo de Mello.

Igual ameaça foi ouvida da bocca do Sr. Raposo, por algumas pessoas á porta da typographia do cidadão Paula Marinho, ameaça que—é sabido por muitos e principalmente pelo meu amigo e collega José de Amorim que aconselhou-me tomasse todas as precauções afim de não ser victimado.

Por isso vê-se que, na aggressão de hontem certamente o Sr. Benevides Raposo teria realisado os seus tenebrosos intentos, cumprindo as ameaças de acabar-me com a vida se não fosse obstado.

Mas o indigno explorador da honra alheia, *bravejou e garantio* que me tiraria a vida e que custasse o que custasse eu não mais passaria nos Coelhos, e portanto devo, apezar de reconhecer a covardia do Sr. Raposo, somente egual a miserabilidade de seus sentimentos, tomar uma resolução qualquer que me possa livrar de uma facada traiçoeira ou de um tiro inesperado. Essa resolução é a seguinte.

Não tendo nenhum inimigo que me possa fazer mal e depois da aggressão de hontem, aggressão que foi vista e testemunhada pelos Srs.: João Nunes Correia, empregado do Gaz, João Domingos de tal, trabalhador da Alfandega, Antonio Maçoia, canoeiro de Antonio Dutra, Gregorio de tal, mestre calafate, Rodolpho de tal, calafate Manoel Antonio de Jesus, carpinteiro, Verissimo de tal, carpinteiro, sendo estes quatro ultimos empregados do estaleiro, qualquer cousa que me succeda só pode partir do Sr. Benevides Raposo. Portanto perante as auctoridades policiaes do Estado responsabiliso o Sr. Joaquim Benevides de Lemos Raposo por tudo quanto me possa acontecer aqui ou onde quer que seja, certo de que só do meu miseravel perseguidor pode vir qualquer mal á minha pessôa.

E' muito covarde o Sr. Raposo e o não receio, mas pode bem com o dinheiro do *compadre* de que dispõe, comprar a minha vida a um capanga qualquer mais *bravi* que aquelle que o acompanhava hontem e se despreso o Sr. Benevides não sei se terei forças de luctar com o assassino que elle collocar em meu caminho.

Que me tire a vida o Sr. Raposo, pouco importa, e... a policia que cumpra o seu dever.

Recife, 8 de Julho de 1891.

Pedra Pessoa.

N. 393

Antonio Avelino de Araujo, commerciante e estabelecido com casa de fabricar fumos a rua de S. João n. 17, de cuja firma e unico e responsavel pede para ser registrada a marca que adoptou para rotulo de suas latas com fumos como abaixo descreve a marca é em papel de lustro de cor encarnada vivo, em forma de um quadrilongo, tarjado de preto, tendo os cantos redondos e bordados e tambem encarnado sombriado de preto medindo 24 centimetros de comprimento, sobre 18 de largura, deixando ver se no centro em oval em tinta preta com o retrato do proprietario em ponto firme e olhar fixo de frente e circulado de uma ramagem abaixo do busto e ornado com tres estrellas em tinta preta em ponto triangular, de frente ao mesmo busto tendo no centro das mesmas estrellas as seguintes letras em tinta encarnada Ave Li No encimado por um distic da casa em letras maiusculas e tinta preta todo sombriado Fumo Desfiado Rio Novo entre uns cantos todo bordado tambem de preto e abaixo do busto em tinta preta e letras menores e em ponto oblongos O Fumo do Avelino e mais abaixo em typo manuscripto e tinta preta Antonio Avelino de Araujo em ponto de sua assignatura e finalmente nos cantos ao lado direito onde se le em tinta preta e letras intelligiveis Rua de S. João n. 17 e do outro lado o nome Pernambuco e nada mais contem a presente marca, que para melhor prova apresenta os exemplares na forma da lei para serem analisados por esta Meritissima Junta Commercial.

Recife, 22 de Junho de 1891.

Antonio Avelino de Araujo.

—

Apresentado nesta Secretaria a uma hora da tarde do dia 23 de Junho de 1891.

O Secretario,

Benedicto Palha.

—

Certifico que foi registrada sob o numero 293 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou seis mil reis de sello (6$000), no segundo exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Junho de 1891.

O Secretario,

Benedicto Palha.

José Lopes Machado ao publico

Em breve mostrarei que fui o unico provocado, o unico insultado no incidente occorrido entre mim e o Sr. Ebla.

Recife, 10 de Julho de 1891.

José Lopes Machado.

As senhoras affectadas de anemia, chlorose, caimbras e dores violentas de estomago, as raparigas durante o periodo de seu desenvolvimento e as creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem a medicação ferruginosa; porem muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz.

O Ferro Girard, approvado pelo conselho medico da Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e destroe a prisão de ventre.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Convento do Carmo

Aos foreiros do patrimonio, pede o abaixo assignado, que ao menos neste tempo em que se faz a festa da Senhora do Carmo, mandem pagar o que devem ao mesmo patrimonio, visto não ter quem se preste a ir muitissimas vezes a casa de cada um daquelles que se negam a pagar, sem motivo algum.

Carmo do Recife, 8 de Julho de 1891.

O vigario provincial,

Frei *Alberto.*

Ao commercio

O abaixo assignado unico representante da extincta firma Campos & Garcia, declara ao corpo commercial, desta praça e a quem interessar possa que em data de 1 de Maio passado, vendeu seu estabelecimento, Restaurante Commercial livre e desembaraçado de qualquer onus, tendo sempre feito seus pagamentos com toda a pontualidade até 10 de Abril.

Não motivou portanto a venda do dito estabelecimento, difficuldades commerciaes como alguem malevolamente procura assoalhar.

Em todo o caso se alguem se julgar credor da extincta firma queira apresentar seu titulo ao abaixo assignado.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Manoel Pardal Garcia.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.

Regulador da Marinha.

Rua larga do Rosario n. 9.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Despedida

José Alves da Silva, seguindo para o sul da Republica, despede se de seus amigos e parentes, não o tendo feito pessoalmente pela rapidez da viagem.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Geographia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.

O secretario.

Dr. *Manoel Portella Junior*

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Nunes Goimbra

Clinica—Medico Cirurgião

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

ILEGÍVEL

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

Despedida

Madame Indie Koblet, seguindo para Paris no vapor *Orenoque*, para fazer as compras da casa, e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade e freguezes, o que faz pelo presente, e offerece lhes o seu limitado prestimo em Paris, plau Bréda n. 8 durante o pouco tempo que alli pretende demorar se; a Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis. tambem meses.

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 38

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta lhe cordialmente a mão o Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variola minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria. Beberibe. 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido.

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam selados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome de anctor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podei verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pélas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Ijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 26 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

EDITAES

O Dr. José Gomes Villar, juiz municipal e do civil, deste termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias uteis de prazo virem, que, por este juizo, findo que seja o dito prazo, a requerimento da inventariante D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, no inventario procedido por fallecimento de seu marido Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tem de ser arrematadas por venda a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, na sala da Intendencia Municipal desta cidade, quatro letras, abaixo declaradas, pertencentes ao acervo inventariado, cujas letras são as seguintes:

Uma letra do principal de 3:364$500, a juros de 1 % ao mez, vencida a dez de Dezembro de 1889, como devedor Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, e credor o inventariado; outra letra do principal de 2:000$, a juros de 1 % ao mez, vencida a 19 de Fevereiro de 1890, como devedor José Eleuterio de Azevedo, e credor o inventariado; outra letra do principal de 1:666$500, a juros de meio por cento ao mez, vencida a 28 de Dezembro de 1890, como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado; outra letra, finalmente, do principal de....... 1:666$500, a juros de meio por cento ao mez vencida a 28 de Janeiro de 1891, como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe o presente no lugar mais publico e do costume, e que passe a respectiva certidão; bem assim seja o presente publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 4 dias do mez de Julho, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão o subscrevi.—José Gomes Villar.

Estava collada uma estampilha de 200 rs inutilisada na fórma da lei

Conforme com o original.—Subscrevo e assigno.

Cabo, 4 de Julho de 1891.

O escrivão,
Clarindo Hermeto Lins.

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de Escrivão de Orphãos e annexos no termo de Pau d'Alho concorreram José Alves Pereira Lima e Manoel Eladio Pereira Lego.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos que os provimentos dos officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Amaragy concorreram José Calasans Vieira de Souza e José Timotheo Pereira de Bastos.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes do governo federal, nomeando para a Guarda Nacional do Recife os seguintes cidadãos: Hermes Dias Fernandes major fiscal do 2.º corpo de cavallaria; Ildefonso Egydio Correia da Silva, major ajudante de ordens do estado maior do commando superior, o capitão honorario Horacio Pires Galvão, major fiscal do 1.º batalhão da reserva; Porfirio Mendes Martins, capitão assistente de brigada da 2.ª brigada de infantaria; o alferes honorario Pedro Baptista Carneiro, capitão ajudante de ordens da brigada de artilharia; Deodato G. Torres, tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria; Tito L. Soares, tenente coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia; Paulino Annes Jacome, major fiscal do 1.º batalhão de artilharia; o capitão Ricardo José Correia Lima, major fiscal do 3.º batalhão de artilharia; Thomaz Teixeira de Carvalho, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria; Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, major cirurgião de brigada da brigada de artilharia; o tenente honorario Olavo Antonio Ferreira, major fiscal do 1.º batalhão de infantaria; Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem, tenente-coronel commandante do 7.º batalhão de infantaria; Dr. Constancio dos Santos Pontual, major cirurgião de brigada do estado maior da 1.ª brigada de infantaria; o capitão Clementino dos Santos Lineo Semente, major fiscal do 8.º batalhão de infantaria; Cussy Juvenal do Rego tenente coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria; Francisco Canuto da Boa-Viagem, capitão ajudante de ordens da brigada de cavallaria; Francisco Botelho de Andrade, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de reserva; o tenente honorario Francisco de Paula Mafra, major fiscal do 3.º batalhão de infantaria; Commendador Antonio Marques de Amorim, tenente-coronel commandante do 2.º corpo de cavallaria; Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, tenente coronel cirurgião de divisão do Estado maior do commando superior; Antonio Alves Barbosa Primo, capitão ajudante de ordens do estado maior da 1.ª brigada da infantaria; Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, major cirurgião de brigada da 2.ª brigada de infantaria; Augusto Franco do Rego, capitão assistente de brigada da brigada de artilharia; Augusto Fernandes do Rego, tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria; Polidoro Burlamarque Pereira T., capitão assistente de brigada, da brigada de artilharia; e capitão Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, tenente-coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria: Philomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, major fiscal do 2.º batalhão de reserva; o tenente honorario Frederico Veiloso da Silveira, major fiscal do 7.º batalhão de infantaria, o capitão honorario Florencio Rodrigues de Miranda Franco, major fiscal do 4.º batalhao de reserva; o tenente honorario Felicissimo de Azevedo

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 9 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram hoje os bancos a 17 1/4, sem achar tomadores.

Em papel particular não houve movimento.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram 17 1/4 bancario e 17 3/8 papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

150 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno		213$500
75 Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno		213$500
Offereceram	Vender	Comprar
100 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	

Algodão

Não constou vendas, sendo o de 1ª sorte do sertão cotado a 7$700 nominal.

A exportação feita pelo alfandega até o dia 7 de Julho constou de 53.271 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 16 735 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 869 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	52	»
Via-ferrea de Caruarú	74	»
Via-ferrea de S. Francisco	122	»
Via-ferrea do Limoeiro	540	»
Somma	869	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$9
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$80
Retame	1$300 a 1$5
Usinas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 7 de Julho constou de 1.683.892 kilos, sendo:.... 1.383.600 para o exterior e 300.292 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6 961 saccos, sendo por:

Barcaças	1.787	»
Vapores	...	»
Animaes	522	»
Via-ferrea de Caruarú	1.653	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.999	»
Via-ferrea do Limoeiro	...	»
Somma	6.961	Saccos

Couros

Seccos salgados 440 réis, e os verdes a 320 rs.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*. carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adetheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 a 11 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	447
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$066
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal (kilo)	300
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Lugar inglez *Lady Elebank* entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a J. Pater & C

Bacalhão 2750 barricas e 2170 meias ditas a ordem.

Barca norueguense *Ima* entrada de Cardiff em 6 do corrente consignada á ordem.

Carvão de pedra 912 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Maranhão* entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C.

Café 50 saccos a V. Silva & C., 50 a Fraga Rocha & C

Marmelada 1 caixa a Abrantes & C.

Matte 1 caixa aos mesmos.

Mercadorias 2 caixas á ordem, 15 a ao governador.

Fumo 2 caixas a Figueiredo Costa & C.

Tecidos 16 fardos a Machado & Pereira, 15 a Rodrigues Lima & C., 2 a Maia & C.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a Joaquim B. dos Reis & C., 2 a R. de Druzina & C, 2 a Samarcos & C., 1 a Companhia Nacional de Chapéos.

Fumo 9 volumes a R. de Druzina & C., 2 a Azevedo & C.

Fio 11 saccos a João Francisco Leite, 30 a Albino Amorim & C.

Papel 1 caixa a R. de Druzina & C.

Photographia 3 caixas a Neired & Relelea.

Panno de algodão 20 fardos a Machado e Pereira

Vapor nacional *Jaboatão* entrados dos portos do norte em 8 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 107 saccos a G. de Matos Irmãos, 24 a Amorim Irmãos & C.

Borracha 29 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de Carnauba 11 saccos a G. de Mattos, 83 a José de Sá Leitão.

Couros 201 a Ramos Geppert & C., 45 a Amorim Irmãos & C., 38 a Gomes de Mattos Irmãos.

Courinhos 2 fardos a Ramos Geppert & C., 11 a Gomes de M. Irmãos.

Caroços de carnauba 110 saccos a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 170 a G. de Mattos Irmãos, 299 a Mattos Coimbra & C., 70 a J. A. C Vianna, 12 á ordem.

Esteiras 20 volumes a G. de Mattos Irmãos, 13 a Costa Luna & C., 6 a Souza Nogueira & C.

Jaborandy 4 fardos á ordem.

Pelles 38 fardos aos mesmos, 2 a Medeiros Irmãos & C., 25 a Pereira Carneiro & C., 37 a Abe Stein & C., 15 a Keen Salter & C., 9 Rossback Brothers & C.

Palha de carnauba 55 volumes a J. Lopes Alheiro.

Sola 20 rolos a G. de Mattos Irmãos.

Lugar inglez *Imogene*, entrado de Terra Nova em 8 e consignado a Blackburn Needham & C

Bacalhau 2210 barricas e 1500 meias ditas a ordem.

Patacho nacional *Loyo*, entrado de Pelotas em 9 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Graxa 200 pipas.

Xarque 1850 fardos a ordem.

Exportação

RECIFE 8 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

A. S. Couto & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

A. Guimarães, 50 saccos com 300 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 60 barris com 5,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

A. S. Couto & C., 50 barris com 4,700 litros de aguardente.

Manoel M. Lima, 100 barricas com 4,450 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmão & C., 2,200 caixas com 28,600 kilos de sabão.

E. C. Beltrão & Irmão, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

C. L. Gomes & Fonseca, 177 barricas com 7,257 kilos de assucar branco.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 650 barricas com 38,912 kilos de assucar branco.

Carlos M. da Silva, 500 barricas com 24,659 kilos de assucar branco.

F. Casção & Filho, 50 barris e 10 pipas com 14,300 litros de aguardente e 200 barricas com 14,266 kilos de assucar branco.

P. Alves & C. 50 barricas e 10 latas com 2,575 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C, 57 barris com 5,130 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 60 barricas com 3,042 kilos de assucar branco e 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 2 barris com 192 litros de mel.

Amorim Irmãos & C., 20 barricas com 1 090 kilos de assucar branco e 50 barris com 4 500 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C. 145 saccas com 10,332 kilos de algodão.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. S. Couto & C., 36 pipas com 16,920 litros de aguardente.

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro, carregou:

M. Marques de Oliveira, 20 pipas com 9 600 litros de alcool.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró carregaram:

J. Amorim & C., 1 caixa com 90 kilos de doce e 5 ditas com 5 duzias de frascos de genebra, pesando 40 litros

Para Macáo, carregou:

H. Rabello, 31 barricas com 1,980 kilos de assucar refinado, 13 ditas com 925 ditos de dito branco e 2 ditas com 216 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Armelinda*, para Macáo, carregaram:

P. Pinto & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 8	299:863$752	
Idem d. 9	87.579.488	
		387:443$240
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	41:414$313	
Idem de 9	5 904$665	
		47:318$978
Somma total		434:762$218

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 8	85:318$910	
Idem de 9	4 333$034	
		89:651$944

Recife Drainage

Do dia 1 a 8	1:445$274	
Idem de 9	133$773	
		1:579$047

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Montivideo 24 dias, lugar nacional «Loyo» de 242 toneladas, capitão Bernardino da Silva Thomé, equipagem 9, carga xarque a Amorim & C.ª

Hamburgo e escala 45 dias, vapor allemão «Altona» de 40 toneladas, commandante H Brault, equipagem 7, em lastro a Barstelmann & C.ª

Navios sahidos no dia 9

Manaos e escala, vapor nacional «Maranhão», commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos,

Liverpool por Macéió, vapor inglez «Scholar», commandante Edward Brown, carga varios generos.

Rio Grande do Norte, hyate nacional «Flôr do Jardim», mestre José Bernardino Bandeira, carga varios generos.

Macáu, lugar hollandez «Alida», capitão H. E. Nager, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Julho foi o seguinte: Entraram:

49 bois pesando 5 674 kilos.	
430 kilos de peixe a 20 réis	8$600
18 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$900
32 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$600
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
45 taboleiros a 200 rs.	9$000
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
10 ditos de camarões a 200 rs.	2$000
52 talhos a 2$	104$000
	254$700
Rendimentos de 1 a 7 do corrente	1.753$480
	2 007$180

Preços do dia:

Carne verde de 780 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Espirito Santo*	10
Norte	*Segurança*	10
Europa	*Entrerios*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	11
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Adour*	15
Sul	*Charente*	15
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Finance*	16
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	10 as 5 h
Santos e esc.	*Entrerios*	11 as 3 h
Sul	*Jacuhype*	11 as 4 h
Sul	*Brazil*	14 as 5 h
Sul	*Clyde*	16 as 12 h
Norte	*Pernambuco*	17 as 5 h
New-York	*Finance*	17 as 3 h
Southampton	*Thames*	18 as 11 h
Sul	*Manáos*	21 as 5 h
Norte	*Pará*	24 as 5 h
Southampton	*Tamar*	25 as 12 h
Sul	*Alagoas*	27 as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	30 as 5 h

ILEGÍVEL

Mello, major fiscal do 2.º batalhão de infantaria; Augusto Silva, capitão assistente da brigada do estado-maior da 1.ª brigada de infantaria; Dr. Affonso Arthur Cy...neiros de Albuquerque, major cirurgião de brigada da brigada de cavallaria; Affonso José de Oliveira, major fiscal do 1.º corpo de cavallaria; o tenente-coronel honorario Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, coronel commandante da 1.ª brigada de infantaria; Alfredo dos Santos Almeida, major fiscal do 3.º corpo de cavallaria; o capitão Francisco Macario de Assis, major fiscal do 2.º batalhão de artilharia; Francisco Januario Pinto de Azevedo, tenente coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia; o alferes honorario Francisco Pereira da Cunha, capitão ajudante de ordens da brigada de artilharia; João de Araujo Livramento, tenente coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria; o capitão honorario João Francisco Cabral, tenente coronel commandante do 3.º batalhão de artilharia; Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, tenente coronel commandante do 3.º batalhão de reserva; João Ramos, tenente coronel commandante do 5.º batalhão de infantaria; o commendador Manoel da Silva Maia, tenente coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria, o commendador Manoel José da Silva Guimarães, tenente coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria, Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante, major fiscal do 3.º batalhão de reserva; o capitão honorario Manoel Accioly de Moura Gondim, major fiscal do 4.º batalhão de infantaria, José Joaquim Dias do Rego Junior, major fiscal do 6.º batalhão de infantaria; Numa Pompilio, major fiscal do 5.º batalhão de infantaria; André Maria Pinheiro, tenente coronel commandante do 4.º batalhão da reserva.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

U. T. P.
União Typographica Pernambucana

De ordem do presidente provisorio aviso a todos os membros da Classe Typographica de Pernambuco que no dia 5 do corrente foi approvada em 3.ª discussão a lei regimental da nova sociedade—União Typographica Pernambucana. Outrosim, convido os a comparecer domingo, 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na sede do—Athenêo Musical Pernambucano—á rua do Coronel Suassuna n. 41, 1.º andar, afim de proceder se a eleição da directoria definitiva.

A sessão funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 9 de Julho de 1891.

O 1.º secretario provisorio,
Julio Hancem.

Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited, terá uma Caixa Filial nesta cidade e sacará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral
3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2.ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia 13 do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,
J. A. de Almeida Cunha.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1.º andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em a sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, receberá propostas para o fornecimento dos materiaes de que precisar para as suas obras durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno e são elle:

Areia d'agua dôce, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Cabros de qualidade, um.
Cimento Portland, barrica.
Dito de dito, tina.
Esbamel de 30 palmos, um.
Dito de 22 ditos, um.
Tijolos de alvenaria grossa, cento.
Ditos de dita batida, idem.
Ditos quadrados, idem.
Ditos de lapamento, idem.
Trave de 22 palmos, uma.
Dita de 40 ditos, idem.
Travetas de 30 ditos, idem.
Telas de 32 ditos, idem.
Telha, cento.
Taboa de amarello, uma.
Dita de louro, idem.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas in cumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem as mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro.

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orphãs em Olinda, mandando o contratante levar a as ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
...apa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 41.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19	2$000
Vigario n. 27 2º andar	15$000

Attenção

A Delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação contrata com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão; e para isso apresentarão propostas até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro linear e quadrado da lesoura completa, hombreira, peitoril, verga, frechal, porta, janella, soalho, cumieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. Subscriptores desta Companhia á realizar do dia 8 á 11 do corrente a segunda entrada de 10 % ou 20$000 por cada acção, no escriptorio do Sr. Thesoureiro Antonio Fernandes Ribeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 63, 1 andar

Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

Convida-se aos Srs. accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estivas, para a reunião da assembléa geral de Installação á 1 hora da tarde do dia 11 do corrente, no pavimento terreo á rua do Amorim n. 58.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Os Incorporadores,
Antonio Francisco Loureiro,
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assemblea geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 10.ª corrida á realizar-se no dia 19 de Julho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —LIBERDADE— **1.250 metros.** Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —COMPENSAÇÃO— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.600 metros.** Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO —VELOCIDADE— **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **1.850 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—CONCLUSÃO— **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Liberdade o animal Pindaro e no pareo Igualdade o animal Maranguape.

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 14 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL.. 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

PRADO PERNAMBUCANO

CORRIDA DE STEEPLE CHASE
Programma da 1.ª corrida
QUE SE REALISARA'
No domingo, 12 de Julho

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1º pareo—**Consolação**—1000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife, nem obtido victoria de 1 de Abril até esta data nos mesmos prados. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My Boy...	5	Castanha	Pernamb.	54	Azul violeta e ouro..	Cond. Provinciana.
2	Conforme..	5	Russo pedrez	»	56	Azul e encarnado....	J. J. Valente.
3	Vermouth...	5	Rosilho.....	»	54	Preto e ouro.......	Cond. Fraternidade.
4	Alli.......	5	Castanho....	»	54	Azul, preto e ouro.	L. Lins.
5	Hercules.....	5	Rodado ..	»	56	Verde e encarnado...	J. C. Pinto.
6	Vivaz.......	5	Castanho	»	60	Grenat e ouro.......	F. Ran...
7	Transclave...	5	Rodado......	»	56	Escarlate e ouro...	Frederico A.
8	Boa Vista....	5	Baio........	»	54	Branco e encarnado.	J. J. de S. Junior.
9	Urano 2.....	5	Russo	»	56	Encarnado.	N. P. Veras.
10	Humilde....	5	«	»	56	Grenat e ouro......	A. T. dos Santos.
11	Malange. ...	5	«.	»	56	Verde..........	Cond. 24 de Maio.
12	Berlim.......	5	Cachito.....	»	56	Azul e encarnado.....	E. F. Paiva.
13	Noruega	5	Castanho ...	»	56	Preto e amarello.....	V. de S. Menezes.

2º pareo—**Progresso**—1 250 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$ ao 1º, 100$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pind...	5	Alazão......	Pernamb..	56	Enc., bra. e laço azul.	O. Cavalcanti.
2	Facc...	4	Cardão	»	52	Azul, branco e enc...	Cond. Cruzeiro......
3	Supitanga..	5	Russo pedrez	»	56	Ouro	M. B. de Oliveira
4	Cometa......	5	Alazão.....	S. Paulo ..	56		A. C. de Albuquerque
5	Tenebrosa...	4	Rod. verm...	Pernamb..	52	Azul e branco.......	I. do R Monteiro.
6	Bonina......	3	Zaina.......	»	49	Azul e ouro.......	C. P. dos Santos.
7	Moema......	5	»	»	54	Azul e encarnado....	J. F. de Albuquerque

3.º pareo—**Rapidez** 1 050 metros.—Animaes de Pernambuco .Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Baio.......	Pernamb	52	Azul e branco.	A. F. da Costa.
2	Telegramma.	5	Russo.......	»	54	Morrom....	Coud 24 de Maio.
3	Pyrilampo...	5	Tordilho...	»	52	Ouro e preto.......	J. E Ferreira.
4	Plutão.	5	Rodado	»	54	Preto branco e enc...	Cond. Nerandia.
5	Maurity.....	5	Castanho....	»	52	Preto e ouro.......	A. A. F. Taques.
6	Phariseu....	5	»	»	52	Azul e encarnado ...	R. Costa.
7	Piramon ...	5	»	»	52	Amarello e branco....	Cond. Bella Vista.
8	Maranguape.	5	Alazão. . .	»	54	Preto, encar. e ouro..	R. B. de F. Filho.
9	Sans-Souci..	5	Baio........	»	52	Ouro e branco.....	D. A. L. de Mattos.
10	Talispher ...	5	Rodado	»	52	Azul e branco.....	Cond. Recife.

4.º pareo—**Ferro Carril**—1.700 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Therezopolis.	5	Castanho ...	Paraná. ..	54	Preto e ouro.........	A. Marques.
2	Napolitano ex-Gaulez.	5	Alazão.......	S. Paulo..	54	Preto escarlate....	Cond. Temeraria.
3	Veloz.......	5	Castanho ...	Rio de Jan.	54	Azul e ouro........	Cond. Internacional.
4	Sirocco......	4	»	»	54	Azul ouro e laço.....	« «
5	Granada....	5	Pampa.......	S. Paulo .	54	Violeta e ouro	Cond. Fraternidade
6	G...	5	Alazão......	«	56	Preto e ouro........	« «
7	Attila.......	4	Tordilho....	«	56	Enc. bro. e laço azul.	O. Cavalcanti.
8	Torpedo	5	Castanho ...	«	56	Azul branco e enc. ..	Cond. Cruzeiro......
9	Blitz.......	4	«	«	54	Verde e amarello....	Cond. Independencia.
10	Diavolo......	5	Alazão.. ..	«	56	Azul, violeta e ouro.	Cond. Providencia.

5.º pareo—**Prado Pernambucano**—1.750 metros.—Animaes de puro sangue. Premios 500$000 ao 1.º 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladston.....	5	Castanho ...	Inglaterra.	56	Preto e ouro.........	Cond. Fraternidade.
2	Apollo.......	5	Alazão.....	R. da Prata	59	Violeta e ouro	« «
3	Pandego.....	4	Castanho ...	Inglaterra.	54	Escarlate e ouro....	João Matheus.
4	Seabresa.....	4	Preta.	»	52	Violeta, enc. e preto.	F. Alluood.
5	Gipsy.......	3	Alazã.......	»	49	Corpo br. e mang. pr.	Cond. Rosarinho.
6	Princeza	4	Zaina.......	»	52	Azul e ouro.........	A. Botelho.
7	Salisbury ...	5	Castanho....	»	56	Azul e amarello......	A. Pedreira.

6.º pareo—**Internacional**—1,000 metros. — **Steeple Chase**—Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ally Stoper..	5	Rodado...	Pernamb..	54	Corp. br. e mang. pr.	C. Rosarinho.
2	Vingador...	5	»	«	54	Encarn. e bonet preto	Cond. 1. de Junho
3	Vivaz	5	Castanho ...	«	56	Grenat e ouro.......	F. Ramos.
4	Diu	5	Rosilho.....	«	54	Encarnado	Cod. Aurora ..
5	My-Boy......	5	Castanho ...	«	54	Azul, violeta e ouro...	Cond. Provinciana.
6	Sans-Souci...	5	Baio........	«	56	Ouro e branco.... ...	D. Anna L. Mattos
7	Urano 2.....	5	Russo.......	«	54	Azul e encarnado....	V. P. Neves.

7.º pareo—**Estimulo**—1000. Animaes de Pernambuco que não tenho ganho em distancia superior nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules....	5	Rodado	Pernamb .	56	Verde e encarnado ..	J. C. Pinto.
2	Ally	5	Castanho ..	»	54	Azul, preto e ouro.	L. Lins.
3	Tiberio......	5	Rodado......	»	56	Azul e branco......	E. F. Paiva
4	Vermouth ..	5	Rosilho......	»	54	Preto e ouro.......	Cond. Fraternidade.
5	Milan e. ...	5	Russo.... ..	»	56	Verde....	Cond. 24 de Maio.
6	Bonaparte ..	5	Rodado	»	56	Ouro e preto.......	H. L. da Silveira.
7	G...lao.....	5	Castanho.	»	54	Azul, violeta e ouro..	Cond. Provinciana.
8	Regedor. .	5	«	»	54	Branco encarnado ...	P. de Souza.
9	Conforme...	5	Russo-pedrez	»	56	Azul e encarnado..	J. J. Valente.
10	Tudo é......	5	Baio	»	56	Amarello e encarnado	A. P. Brito.
11	Phariseu....	5	Castanho....	»	56	Azul e encarnado....	R. Costa.
12	Vingador...	5	Rodado	»	58	Encar. e bonet preto.	Cond. 1. de Junho.
13	Berlim.. ...	5	Cachito	»	56	Encarnado e azul...	E. F. de Paiva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previnem-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 9 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são pela 3ª vez convidados para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na séde deste banco, a rua do commercio n. 24

A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado em sessão da assembléa geral de 23 de Março proximo passado.

A assembléa deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim
Luiz Dupret.
José Adolpho Rodrigues Lima

Club Carlos Gomes

Sarão em 11 de Julho de 1891
Programma do concerto

1º Duo da opera Fausto—flauta, clarinetta e piano—pelos Srs. João Alves, Rodolpho de Alcantara e a Exma. Sra. D. Anna Poggi—Gounod.

2º Solo para piano—pelo distincto pianista Sr. Moreira de Sá.

3º Annel de Ferro—melodia para violino e piano—pelos Srs. Dr. Paulino de Mello e Moreira de Sá.

4º Berceuse de Godard—para piano, pelo Sr. Francisco de Paula Lima.

5º Serenata de Gounod — para piano, pela Exma. Sra D. Anna Poggi.

6º Aria do Barbeiro de Sevilha de Rossini—para canto e piano, pelos Srs. Comoletti e Moreira de Sá.

O 2º secretario,
Custodio Martins.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 10 do corrente paga-se a classe de professoras de 1ª e 3ª entrancias, ficando scientes que aquellas que não comparecerem ficarão para depois de esgotado as de mais classes.

Declara-se que os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam ás 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Alfandega

Edital n. 39

(2.ª, 5.ª e 7.ª praças)

Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia ... do corrente mez serão vendidas a porta d'esta repartição as mercadorias abaixo, declaradas :

Em 2.ª praça

Armazem de bagagem

Sem marca - Um sacco sem numero vindo de Santhampton no vapor inglez «Trent», entrado em 20 de Agosto de 1890, não consta do manifesto, contendo 4 kilogrammas de alfazema pequena banca de ferro usada.

Sem marca—Dous cestos proprios para compras sem numero de Europa no vapor inglez «La Plata» em 30 de Outubro de 890, não consta do manifesto.

Sem marca - Uma cadeira de abrir e fechar sem numero de Europa no vapor allemão «Valparaizo» em 31 de Outubro de 1890, não consta do manifesto.

Armazem 1

Marca A Vieira & C.—Um pacote sem numero de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 17 de Setembro de 1890, contendo amostras em retalhos sem valor.

Marca L A & C—Uma caixa n. 2220 de Hamburgo no vapor allemão «Montevidéo», em 3 de Setembro de 1890, á ordem contendo 3 1/2 kilogrammas pesadas nas latas de manteiga de vacca.

Marca diamante F e G nos lados e A no centro —Um pacote n. 1 de Hamburgo no vapor allemão «Rosario», em 5 de Março de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca diamante G e M nos lados e A no centro —Um dito n. 1 de Hamburgo no vapor allemão «Rosario, em 5 de Março de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca G K—Uma caixa n. 609 de Hamburgo no vapor «Cintra», em 18 de Março de 1890, contendo caixas de papelão pesando liquido 29 kilogrammas.

Armazem 5

Marca B & C em cima e W em baixo—Um pacote n. 23 vindo de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 27 de Outubro de 1890, não consta do manifesto, contendo amostras sem valor.

Marca Colaço & C.—Um pacote n. 63 de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 27 de Outubro de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca P A—Quatro caixas n. 442/5 do Havre no vapor francez «Parahyba», em 29 de Outubro de 1890, a Emile Doie, contendo peças de machinas.

Marca diamante B no centro—Uma lata n. 1 de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 29 de Outubro de 1890, não consta do manifesto, contendo 40 kilogrammas peso bruto de tinta preparada a oleo para pintura.

Armazem 4

Em quinta (5.ª) praça

Marca F R & C—Duas grades n. 1/2 de Liverpool no vapor inglez «Scholar», entrado em 10 de Agosto de 1890, consignado á ordem contendo chá da India pesando liquido legal 178 kilogrammas.

Marca J F A—Tres grades n. 16/18 de Liverpool no vapor inglez «Scholar», em 20 de Agosto de 1890 á ordem, contendo chá da India pesando liquido legal 267 kilogrammas.

Em 7.ª praça

Será vendida uma barrica marca F & C n. 1208 vinda de New York no vapor «Vigilancia», entrado em 5 de Janeiro ultimo contendo sementes de mostarda branca, pesando liquido legal 120 kilogrammas. Abandonadas aos direitos por Farias Sobrinho & ...

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco... de Julho de 1891.

O chefe,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 15 do corrente continua a receber propostas para a conclusão das obras da capella do Asylo de Mendicidade, os pretendentes a esse serviço poderão examinar as obras a executar e apresentar as suas propostas devidamente selladas, nas quaes deverão indicar as obras a fazer, a excepção do altar e do forro do tecto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de Julho de 1891.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade DE Nossa Senhora da Luz

Mesa geral

Convida-se a todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio domingo 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em sessão de mesa geral, tratar-se de assumpto de summa importancia, que muito affecta esta irmandade, certo que, sendo esta a terceira convocação, funccionará com o numero de irmãos que comparecer, de conformidade com o nosso compromisso.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Joaquim José de Oliveira.
João Antonio Barbosa.
Antonio Joaquim Martins.
Emilio Alves Coutinho.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvido effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso aquellas que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891. - O 2º secretario,

Custodio Francisco Martins.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre Rios

Commandante Crequer

Espera-se da Europa até o dia 10 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

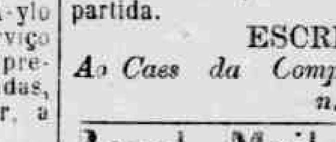

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

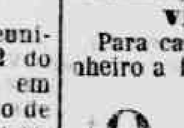

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

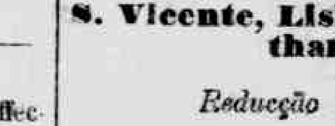

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 15 do Julho ás 12 horas da manhã

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro

(Directamente)

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

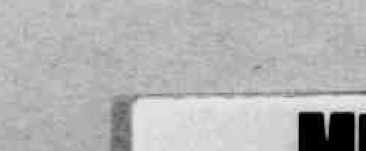

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado deste porto até o dia

15 de Julho

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Charente

Commandante Lemoine

E' esperado dos portos do sul até o dia

15 de Julho

Este vapor entrará no porto e receberá carga para

Lisboa e Bordeaux

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 11 de Julho regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

LEILÕES

— Sexta feira 10 leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, nos Remedios casa n. 12.

Leilão
Agente Britto

De 1 piano, espelhos ovaes, 1 carteira, louças e vidros

Uma mobilia de jacarandá, 1 mobilia de junco, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-vestidos, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 cabide-columna, 1 toilette, 1 bidet, 1 cama para menino, 2 estante envidraçadas, 1 sofá de amarello, 2 marquezas 1 mesa redonda, 1 estante para musico, 1 quartinheira-columna, 2 consolos de jacarandá, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 4 vidros para cosmorama, 1 machina de costura, 2 mesas para cozinha, 4 etagers, jarros, candieiros, louças para almoço e jantar, copos, talheres, 1 serpentina, 1 candieiro de vidro, (suspensão) 1 berço, 1 cadeira para menino, 1 chuvisco e outros muitos objectos.

O agente Brito, autorisado por uma familia que se retira deste Estado, fará leilão dos moveis acima, que foram transferidos da rua Imperial para a rua Direita n. 71.

Sexta feira, 10 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

de cerca de 100 caixas com cebolas novas, vindas de Lisbôa no ultimo vapor, 3 caixas com 450 latas com lombo de porco, 4 caixas com 790 latas com peixe, 1 caixa com 74 latas com dito, 3 latas com lombo de porco e 2 ditas com carneiro, 7 caixas com cegdac, 7 ditas com vinho do Porto, 1 balança decimal com pesos e 1 carteira de amarello.

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, espelhos, porcelanas, cristaes e passaros.

A SABER :

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 espelhos ovaes, 1 dito para sofá, 2 estatuas, 3 castiçaes com mangas, 1 porta-cartões, 4 jarros, 1 tinteiro, 1 tapete, 5 molduras para retratos, 2 escarradeiras e cadeiras de balanço.

1º quarto

Dous quadros a oleo, 1 banca de madeira embutida, 4 castiçaes de metal, 1 banca para oratorio, 2 jarros, 4 cantoneiras, 1 machina de costura, 1 navio em caixa.

2º quarto

Um guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 tocador, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 6 cadeiras de mogno, 2 porta-flores, 3 quadros e 1 thear.

3º quarto

Uma cama de jacarandá, 1 dita para criança, 1 cabide, 1 mesa de cama, 1 armario botica, 1 cadeira privada, 1 relogio de mesa, 1 timpano, 1 lote de livros, 1 revolver, 2 marquezões, 2 cabides, 2 lavatorios com pedras, 1 cadeira retrete, 1 velocipede e 2 filtros, 1 caminha para boneca.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça, 2 appara dores, 3 quadros, 1 mesa de amarello, 1 refriadeira, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho de electro-plate, 2 apparelhos de porcelena para chá e jantar, talheres e colheres, 1 porta queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 ucteiras, 1 porta-grogne, 1 centro de mesa, 3 pyramedes para doces, 1 porta-licores, 1 candieiro de metal, 1 porta conserva, conchas e colheres de prata do Porto, trinchantes, 5 pratos da India e 3 gaiolas com passaros.

Sexta feira, 10 do corrente

Na casa n. 12 da estrada dos Remedios, logo depois da chacara do Dr. Sá Pereira

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em viagem para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio nos Remedios

A's 10 1/4 partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Quinto e ultimo Leilão

Das dividas do espolio de Joaquim Francisco Collares na importancia de 3:590$ servindo de base a maior offerta obtida de 60$000.

Sabbado, 11 de Julho de

A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 42

O agente Pinto levará de novo e pela ultima vez á leilão as dividas acima mencionadas de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos em virtude do parecer dos interessados, isto ás 11 horas do dia acima dito e na rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Sabbado, 11 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão com assistencia do mesmo juiz das dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em conta de livros de 17:993$480 e em letras 108:432$798, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, lindos quadros, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate, etc. e de bronze.

A saber:

ENTRADA

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 5 de guarnição, de palha, 2 cabides para chapéos, 1 divan, 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas, 2 mesas, 2 redomas grandes e 1 ettagere de junco preto.

SALA DE VISITA

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 2 espelhos grandes, 2 ricos quadros a oleo, 4 ditos dourados, vasos e jarros de bronze e crystal, 1 conversadeira, 2 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá e 4 para portas, de carneira.

GABINETE

Uma secretaria de jacarandá, 1 cofre para joias, papeis e dinheiro, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros, 1 mesa para escrever e 1 mobilia de junco preto com palhinha no encosto.

1º QUARTO

Um guarda-vestido de jacarandá com porta de vidro Bisoté, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras douradas, uma mesinha redonda e 1 mesa de columna.

2º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 cortinado, 1 rico toilette com moda, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarnição para toilette, 1 dita para lavatorio, objectos ou enfeites de toilette, 3 jarros, 1 porta fumo.

3º QUARTO

Um marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 balaio para roupa.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica para 30 pessoas, 1 guarda louça envidraçado, 2 guarda pratas, 1 apparador grande, 2 menores com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas de junco, 1 dita alta para menino, 2 cadeiras de junco, 2 de abrir, 1 dita de carrinho, 4 etagers, 3 figuras, 2 quadros, 4 escarradeiras, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 porta queijo, centros de mesa, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 salva e bandeija de electro-plate, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandeijas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Uma mesa, 1 apparador, jarras, baldes, folhas de Flandres, balanças, bacias, fórmas, taboas e cavaletes para engommar e trem de cosinha.

PAVIMENTO SUPERIOR

Sala e quartos

Um guarda roupa de amarello, 1 tocador com guarnição, 1 espelho, 1 marquezão, 2 cabides, 2 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 porta toalha, 1 estante de ferro, 2 camas de lona, 2 caixões, 1 balaio para roupa, 1 berço, 1 ventilador e outras moveis existentes na casa de azulejo da

Rua do Paysandú n. 1 E

Terça-feira, 14 do corrente

Manoel Carneiro da Cunha, tendo de ir a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Paysandú n. 1 E.

Os referidos moveis acham-se bem conservados e quasi novos.

A's 10 1/2 horas, partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem—gratis—aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Stepple
2º leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, moente e corrente, safrejando 2,000 a 2,500 pães de assucar.

Quarta-feira, 15 do corrente

As 11 horas em ponto

No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio desta comarca, levará a leilão o engenho acima, com todas as accommodações, tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita de farinha, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho, funccionando perfeitamente, e mais utensilios ; e vai a leilão a requerimento do D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abbade, contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar e dito engenho, e alguma explicação o mesmo agente dará no seu escriptorio á rua do Imperador n. 39.

Importante leilão

De mobilia de junco de gosto variado, guarda-roupa de espelho, ricas sanefas com cortinados, alcatifa de sola, tapetes quasi novos, ricos objectos de electro-plate, candieiros de crystal, diversas cadeiras de phantasia, ricos jarros com plumas de flores, caixas de seda, ricos espelhos quadros importantes, guarda comidas, mesas, apparadores e muitos outros moveis e objectos de phantasia.

Barão da Victoria

A's 11 horas

Uma familia que se retira para a Capital Federal faz leilão dos objectos acima, por intervenção do preposto do agente Stepple.

Estes objectos recommendam-se pelo seu estado de perfeição, e são todos de muito pouco uso.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 85 ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— J. Gerard, ex-proprietario da fabrica de luvas faz sciente ao respeitavel publico que recebeu e se acha em exposição em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 63, um lindo e variado sortimento de objectos de porcelana de um dos melhores fabricantes de França.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e que tambem faça o serviço de compras ; outra para engommado e que entenda do preparo de uma casa ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, primeiro andar.

— Aluga se a casa da Ponte de Uchoa n. 35 ; a tratar na rua Formosa n. 8

— Precisa se de um criado que entenda de copeiro ; na rua Formosa n. 9 A.

— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes professora publica, queira concluir o negocio que foi obrigada.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Antonio do Monte Paes

Tenente Manoel Antonio do Monte Paes, Antonio do Monte Paes, Antonio Joaquim Fragoso, Narciso Rodrigues de Freitas, alferes João Pereira da Silva, D. Francisca Theresa de Arruda Paes, Theresa Emilia de Farias, Carlota Maria Bezerra, Theresa Maria Bezerra, Maria Rita Bezerra, mulher, filhos, genros e noras do fallecido Antonio do Monte Paes, agradecem do fundo d'alma a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu prezado marido, pai e sogro, e de novo convidam a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na capella do engenho Matapagipe, no dia 11 do corrente, setimo do seu fallecimento pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Anna Augusta Alves da Silva

As 7 horas da manhã

Francisco de Paula Alves da Silva, sua mulher, filhos e irmães, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada o corpo de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, Anna Augusta Alves da Silva, e convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de rezar por sua alma no convento de S. Francisco, na sexta feira 10 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Primeiro anniversario

Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque

Francisco G. da Silva Barroso, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos de sua fallecida sogra, mãi e avó, Francisca A. Alves de Albuquerque, para assistirem a uma missa que por alma da mesma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Barão de Tracunhãem

Ribeiro ... Silva convida aos amigos e parentes do fallecido Barão de Tracunhãem para assistirem a missa que no dia 10 do corrente manda celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso do illustre morto.

D. Rosa de Viterbus Gama Penna, 2.º anniversario de seu fallecimento, 12 de Julho de 1891. Missas sabbado 11, na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã.

Maria Alexandrina Paes Barreto

José Francisco Paes Barreto, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Maria Alexandrina Paes Barreto, mandam rezar na igreja matriz de Agua Preta, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, setimo de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade, antecipam os seus agradecimentos.

Maria Amelia de Mattos

Manoel Gomes de Mattos e Guilhermina Amelia de Mattos mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua prezada filha, Maria Amelia de Mattos, segunda feira 13 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira de meia idade, para casa de pequena familia ; a tratar na rua Velha n. 51.

Vaccas paridas

Vendem se diversas vaccas paridas, no sitio do Pombal ; os pretendentes encontram no mesmo sitio com quem faça negocio.

Precisa-se

De uma ama de meia idade para casa de familia, para todo serviço ; na rua Imperial n. 133, 2º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos e que dê fiador de sua conducta ; a tratar no Caminho Novo n. 19.

Novo Progresso

1—Rua da Imperatriz—1

Os proprietarios deste estabelecimento chama attenção do respeitavel publico, para julgar uma remessa de generos alimenticios que receberam directamente da Italia, pelo vapor austriaco *Matlekowits*, entrado ultimamente, os quaes pelas suas finissimas e genuinas qualidades, ficamos crentes, que deverão bem agradar ao paladar dos nossos amaveis clientes.

Da remessa citamos alguns generos.

Vinhos de Bari, Fallaviceno, Vermouth, Fernet Branca e o afamado Chianti em lindos garrafãosinhos.

Manteiga especial em latas de 1/2 libra até 2.

Macarrão branco.

Diversas e finissimas marcas de licores, como : Anisetet, Anesons Tridus, Cordeal Campari, e muitos outros generos que deixamos de mencionar

Vendas em grosso e a retalho por preços modicos.

Petrucelle & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Feijão

Vende-se a 100 rs. a cuia ; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Aviso

Rita Benvinda da Silva Guimarães, viuva do tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, tendo renunciado sua meiação nos bens deixados por seu finado marido em beneficio dos credores do mesmo finado vem com o presente avisal-os disto, bem como que seus filhos e genros tambem fizeram abstenção da herança em beneficio dos mesmos credores.

O 59
RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas brancas bordadas a 500 reis.
Damascós de seda a 1$500.
Popelinas brancas a 9$000 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA
ESTADO DO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

Extracção inadiavel sabbado 11 do corrente.

Esta loteria não transfere sua extracção : è difinitivamente no dia 11 de Julho de 1891!!!

Bilhetes desta acreditadissima loteria acham-se á venda em todas as casas do costume.

EXTRACÇÃO
AMANHÃ 11 DO CORRENTE:
SABBADO!

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL.
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Deposito em *Pernambuco* : FRAN^{co} M. DA SILVA & C^{ia} e em todas as Pharmacias e Drogarias.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

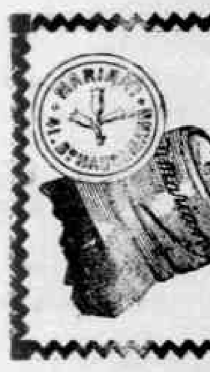

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE Snr. **MARIANI**, Ph^{ce} **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16^{th}, Street.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^{co} M. da SILVA e C^{a}.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4
RECIFE

Tem sempre em deposito :

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.

CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.

MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.

TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.

RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.

RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.

CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.

BOMBAS DE REPUXO HO sem sola, valvula de bronze.

CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas unicamente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Potes se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE
PARIZ

Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Deposito em Recife FRAN^{co} M. DA SILVA e C^{a}.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^{g}-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Cosinheiro ou cosinheira
Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um cosinheiro, preferindo-se uma perita cosinheira.

Aluga-se
O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo ; a tratar na rua Nova numero 3.

HENOC MORGAN'S SONS & C.
SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens, boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, disgonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA
Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES, HYDROPISIAS
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris; 59 et 57, ... e 47, rua ...
Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^{co} M. da SILVA e C^{a}.

ATKINSON'S WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CIGARROS INDIANOS
preparados com o CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e C^{a}, Ph^{ces} de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRAN^{co} M. da SILVA & C^{ia}

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS
do ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^{or}. & Genro

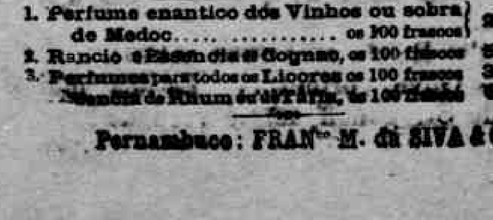

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.................. os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio e Essencia de Cognac, os 100 frascos 300 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
Essencia de Rhum ... os 100 frascos 300 fr.

Pernambuco : FRAN^{co} M. da SILVA & C^{a}.

SANTAL CLERTAN
Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do D^{r} Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do D^{r} Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na maior parte das pharmacias

Burro e carroça
Na fabrica da Torre compra-se um burro com carroça.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Aproveitem
Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Declaração
Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1 000$, n. 181636, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Agrimensor
Precisa-se de um pratico, na propriedade Soccorro, em Jaboatão : quem quizer póde dirigir-se ao mesmo lugar, que achará com quem tratar.

Empresa de Mudanças
Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Goiaba
Compra-se goiaba em qualquer quantidade ; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Carmello n. 1, 1.º andar.
... Bom Jesus n. 3.

Caixeiro
Precisa se de um menino, dando fiador de sua conducta ; na rua de S. Jorge n 2.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

A quem interessar
Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

Casas na Torre
Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6 C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas ; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de uma familia ; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 10 da manhã ás 4 da tarde.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira ; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama e criado
Precisa se de uma ama para cosinhar e de um criado para compras e carregar agua ; na rua da Palma n. 109.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal : na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz)

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de cosinha
Precisa-se na rua Visconde de Albuquerque n. 24, 1º andar.

Ama
Na rua da Madre de Deus n. 3 hotel, precisa-se de uma ama para pouco trabalho, prefere-se já idosa.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

ILEGÍVEL

VENDAS

Vende-se

A taverna da rua Azul n. 44, o motivo da venda é ir o dono pa Europa, e julga nada deve nesta praça, quem julgar-se credor apresente-se a tratar na mesma.

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual ret las diariamente de 40$ a 50$ bo loca lidade, e a casa tem commodos para morada o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor 400$ por 300$ uma toilette de 45$ por 100$ um guarda roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Superior cognac de abacax

Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Sisa, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Leques
de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das Listras azues

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C rua do Cabugá n. 9.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na
Loja das listras azues

Bordados

Peças com 1 es metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.
Loja das listras azues

Guimarães & Valente

VENDEM:
Milho, farello, arroz de casca alfafa e areia.
6 Corpo Santo—6

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n. 214

ALTA NOVIDADE
A ROSA DE OURO
N.—25 RUA DO LIVRAMENTO N.—25

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas, convidam aos seus numerosos freguezes e especialmente as Exms. familias a virem de preferencia a verificar o explendido sortimento de phantasias que acabam de receber e a grande reducção de preços que resolveram fazer afim de diminuir o grande deposito de que se acham supridos
Damos em seguida uma pequena ideia dos artigos que continuamos a

Liquidar:

Grande variedade em voiles linons, lãs, setinetas chitas e zephiros
Completo sortimento em collarinhos e punhos de linho.
Especialidades em luvas pretas e de cores.
Gravatas e laços de seda.
Meias de cores de todos os tamanhos
Cortinados brancos e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Setins de cores.
Colchas de todas as qualidades.
Cobertas de linho cretones de ramagens.
Sortimento completo de tapetes.
Cobertores de algodão.
Ditos de lã de todas as cores.
Completo sortimento em fichus e chales.
Flanella pura lã padrões lindissimos para camisas.
Ditas lisas e de quadros padrões elegantes para vestidos.
Brins de linho, de todas as qualidades.
Casinetas para costumes.
Camisas de flanella pura lã de 2$000 a 4$000 reis.
Cortes de casemira a 6$000, 7$000 e 8$000 reis.
Ditos meia casemira muito chics a 2$000 e 2$500 reis é pechincha.
Roupas feitas para homens e crianças.
Peças de madapolão superior com 24 jardas a 8$000 reis.
Ditas de algodão superior com 20 jardas a 4$000 reis.
Fazem-se roupas por medida para o que ha sempre lindas casemiras.

Preços sem competencia
NA
ROSA DE OURO
BENTO CAMPOS & C.
25—RUA DO LIVRAMENTO—25
PERNAMBUCO

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—á rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços reduzidissimos para liquidamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chapeos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botinas e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos tocos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castore de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.
DE
Costa Campos & C.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

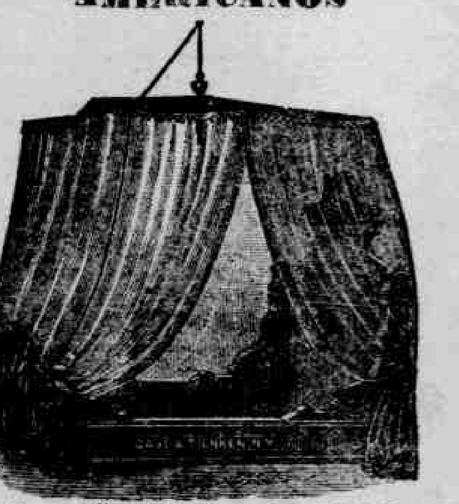

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

CHEGARAM

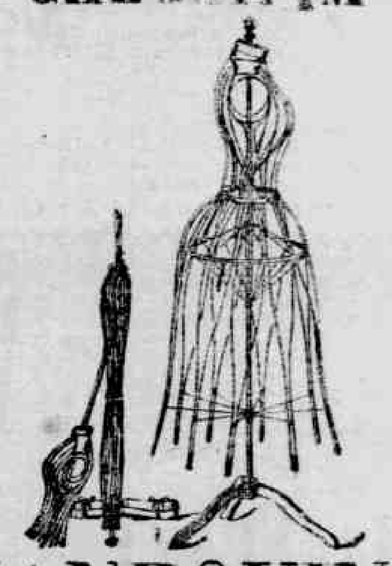

MANEQUINS
Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.
Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.
6—Corpo Santo—6

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/° até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °/°.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços
Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$500

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

FOLHETIM
FLOR DE MAIO
POR
JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção de n. 152)

V

O 14 PAGE

— São tanto patranhas, replicou Clementina despeitada, que o proprio Victor, que não quer acreditar nessas historias de feitiçarias, reconheceu tambem que a Fada, a quem vio como eu os estou vendo, e a condessa eram como dous dedos da mesma mão... ora ahi está. Podem logo perguntal-o a Victor e a Reynette, que lhes dirão o mesmo que eu lhes estou dizendo...

Desta vez Julio Raisin apurara o ouvido.

Fédar não lhe havia explicado a surprendente semelhança que devia existir entre a condessa e a filha, semelhança de tal modo notavel, que fôra a ella que Romão Courieul deveu a sua salvação... pois que reconhecera Flor de Maio no retrato de Marcelina, tirado annos antes

E poz se a acompanhar com attenção as palavras da vizinha.

O que elle notara é que seu vizinho da direita, Merlot, que continuava a atogar as tristezas em grandes copos de vinho não perdia uma só das palavras de Clementina.

A historia da Fada, parecia interessal o vivamente.

— Pergunte a Victor, repetia a tagarella, e verá!... Talvez que então me acredite.

— Mas eu acredito-a!.. acredito-a, sim! .. replicou vivamente Julio Raisin receiando ver a vizinha calar-se, mas ao contrario estou a ouvil-a com toda a attenção. E que foi feita então dessa bruxa que se parece tanto com a condessa... sabe?...

— Disseram me que tinha sahido cá da terra... mas tudo isso não passa de historias, pois que ella voltou e appareceu justamente a tempo de tornar felizes Reynette e Victor... O que no entanto é certo, para dizer a verdade, é que já ninguem a vê pelas mattas.

Merlot abanou a cabeça, e, tocando no braço de Julio Raisin:

— Eu sei onde está a Fada... disse elle, tenho a certeza de que foi ella que ouvi gemer.

— Meu Deus! murmurou Julio Raisin... que diz.

— Vio-a elle! essa creatura? interrogou a vizinha... Onde!...

— E' o que me anda a martellar na cabeça... é com o que eu sonho todas as noites desde que a ouvi.

— E onde é que a ouvio? perguntou Julio Raisin com insistencia.

— No parque de Vernon, onde andamos a levantar um muro.

— E' isso?... não ha que duvidar...

Ao cabo de alguns minutos empregados a reflectir:

— Poderá mostrar-me o sitio, camarada? ..

— Agora não! Não é possivel... O muro terminou ha tres dias e já não trabalhamos em Vernon... E, além disso, temos Mlle. Démontières, a velha Henriqueta..

— Conheço a...

— O que póde haver de mais desagradavel e máo n'este mundo...

Julio deixava agora o seu vizinho fallar.

— E' preciso tirar isso a limpo!... é preciso tirar isso a limpo! repetia a si proprio. Que fortuna! que alegria!... Se eu fosse immediatamente levar ao conde Stroganoff esta bôa noticia... Se fosse eu!... eu sonho!... Como estou contente! meu Deus!... Vamos, é preciso mais do que folgar... Tenho outra cousa a fazer

Julio Raisin era bastante esperto para que deixasse de aproveitar immediatamente o indicio que acabava de lhe ser fornecido.

O banquete das nupcias tinha começado cerca das quatro horas da tarde, e n'aquella occasião podiam ser oito

Pararam para tomar folego... Mas então só se tinham servido as aves, os patos, os perús.

Quatro homens traziam sobre uma taboa o javali assado inteiro.

Romperam então as exclamações festivas; bebeu-se mais e as canções começaram.

Uma rapariga de uma herdade vizinha começou a cantar uma canção em honra dos noivos.

Julio Raisin estava sobre brazas.

Victor, durante todo este tempo, conversava com a sua querida mulherzinha e só a ella prestava attenção.

A rapariga continuava com voz esganiçada a sua canção consagrada aos noivos.

Entre dous *couplets*, não se podendo conter mais, Julio Raisin gritou um «Victor» dos mais accentuados, que fez erguer no auditorio os mais ruidosos protestos.

— Bem! disse o pai Fortier, lá começa o Julio com as suas facecias.

— Já não digo mais nada! replicou este. Mas ao mesmo tempo lançava um olhar ao primo Victor, de tal modo que o noivo comprehendeu que se tratava de alguma cousa seria

E per diversas vezes os seus olhos incidiram sobre Julio.

Quando a cantora continuou o seu *couplet*, com um signal de cabeça Julio Raisin fez perceber a Victor que tinha urgente necessidade de lhe fallar

Victor levantou-se então, fingindo ar indifferente, e abeirou-se de Julio com o copo na mão, sob o pretexto de lhe fazer uma saúde.

O *brouhaha* do banquete ia augmentando, ninguem escutava n'aquella occasião um rapaz que encetava nova canção, porque cada um devia cantar a *sua*.

Faziam se interpellações atravez da mesa, trocavam se bons grecejos

Victor sentou se no lugar que Julio Raisin lhe offereceu, apertando se um pouco contra a sua vizinha

E inclinou se ao ouvido de Victor:

— Primo, disse-lhe elle, tenho uma cousa a dizer te... negocio urgente.

Victor olhou para Merlot. Este, com os olhos fixos no vacuo, repetia inconscientemente, apoiando a cabeça na mão:

— Não ha a menor duvida que sei onde ella está...

— Não nos incommodemos com elle, disse Julio Raisin; o sujeitinho está prompto.

E effectivamente Merlot entrava já ligeiramente nas vinhas do Senhor, e já não ouvia nada do que em torno d'elle se dizia.

Julio Raisin continuou então:

— Ouve, primo... Estima muito o conde Stroganoff, não é verdade?

— E' a elle que devo a minha felicidade e para servil-o daria até a ultima gotta do meu sangue.

— Pois bem, rapaz! chegou a occasião, sem que sequer o supponhas, de lhe prestares um assignalado serviço.

— E isso quando?

— Esta noite mesma.

— Esta noite!

— N'este instante.

— Diabo!

E o recem-casado coçou a orelha.

— Mas que dicho, escuta; por mais delicado que se seja, ninguem abandona a mulher na noite das nupcias.

— Oh! já recuas!—exclamou Julio em tom de censura

Não, Victor não recuava. E provou-o immediatamente, dizendo ao amigo:

— Que é preciso fazer, primo?... Tu não és capaz de pregar-me peça alguma.. Desde que me fallas assim, é porque a cousa é séria...

— De certo! .. E escusas de duvidar tambem do grande serviço que prestas aquelle que tão bom foi para ti...

— Dize-me então de pressa de que se trata.

— Presta toda a attenção ao que te digo... Vais sahir d'aqui sem que ninguem dê pela cousa... Atrelarás a egua á carreta, munir-te-has da tua capa... e irás esperar-me em Routier.

— Juras-me que é cousa séria... que não é uma farça?...

— Ah! pela minha salvação.

— Bem. Acredito-te.

Victor ia afastar-se. Deteve-se.

— Primo, tive uma idéa... E' bom prevenir Reynette.

— Confiar isso a uma mulher...

— Se eu não lhe disser nada, será peior!... Ella começará a soltar gritos desesperados se não me vir d'aqui a cinco minutos ao seu lado... As pessoas de casa inquietar-se-hão... Irão procurar me... Verificarão naturalmente que a egua não está na cocheira e haverá com certeza um reboliço de todos os demonios! ..

— Tens razão, primo .. Mas dize-lhe, explica-lhe bem que é por causa da senhora que fez a sua felicidade!...

Victor voltou para o seu lugar ao lado de Reynette.

Logo ás primeiras palavras, ella estremeceu e mostrou se prestes a protestar.

Ver se abandonada pelo marido na noite do noivado!...

— Escuta, Reynette, minha querida mulherzinha... acreditas que te amo? vida!

— Oh! sim, Victor!

— Pois bem, é para ir prestar um serviço áquella que nos casou... Jura-te, Reynette, pelo nosso amor! pela nossa e

— Acredito-te...

— Então, ahi tens o que deves fazer..

As garrafas de champagne offerecidas por Fédar começavam a circular...

— Dirás... como pretexto... que o champagne subio-me á cabeça e que recolhi-me ao meu quarto para descançar um pouco... Emfim, talvez estejamos amas tres horas ausentes .. Julio e eu... E' preciso que não dêm pela nossa retirada...

Ha de ser difficil.

— Assim é preciso, minha querida Reynette, por amor d'aquelles que nos fizeram felizes.

Reynette experimentou intensa contrariedade. Prometteu, entretanto, tudo quanto fosse humanamente possivel.

— Vai se dansar... Todos os rapazes e todas as moças o reclamam. A cousa tornar-se-ha assim mais facil.

Cinco minutos depois elle estava no ponto indicado por Julio Raisin.

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42

ILEGÍVEL